



INFRAESTRUTURA

# Parceria entre Avaré, Itaí e Ceripa pretende viabilizar iluminação da Ponte Carvalho Pinto

Página 7



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **23 DE ABRIL DE 2021**

| SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.011 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## CAMPANHA HIGIENE SOLIDÁRIA

## ARRECADA PRODUTOS DE

## LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

Página 9





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 de abril de 2021

### INDICAÇÕES

#### Roberto Araujo- Vice-Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie os reparos necessários na depressão existente na confluência da Av. Pinheiro Machado com a Rua Rio de Janeiro, pois os motoristas que por ali trafegam estão clamando do grande desnível existente nessa confluência, podendo danificar os veículos e causar prejuízos aos usuários daquela via pública.

#### Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de implantar uma Academia ao Ar Livre com plantação de árvores frutíferas em um local próximo à Rua Espírito Santo nº 162.

-por meio do setor competente, para que realizem fiscalização na Casa Centro Dia do Idoso Luiz Pascoal, localizada na Rua Fernando de Moraes/Bairro Colina Verde nº 240, que está abandonada.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção dos galhos das árvores provenientes das podas, bem como a coleta de móveis e materiais inservíveis que os municípios descartam indevidamente em frente de suas residências ou terrenos.

-por meio do setor competente, para que desenvolva ações de prevenção, educação e combate a crimes ambientais urbanos e rurais em nossa cidade mediante a criação da Guarda Municipal Ecológica.

-por meio do setor competente, para que realize estudos para criação de Ecopontos em nosso Município. Galhos e resíduos das podas e de corte de grama, bem como aqueles utensílios domésticos em desuso (sofás, colchas, armários e similares) são um grande problema na limpeza pública municipal.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de aumentar a frota de ônibus de nossa cidade, visando diminuir a quantidade de pessoas por veículos enquanto perdurar a Pandemia.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público da Rua João F. Guimarães/Bairro Alto em frente ao número 116.

-por meio do setor competente, para que realize colocação de placas de identificação com nome das ruas de diversos bairros da nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua da Colina/colina Verde ao lado do número 752, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Rua Fernando de Moraes/Bairro Colina Verde ao lado do número 408, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza do bueiro com mato na Rua Fernando de Moraes/Bairro Colina Verde próximo ao número 90, perto da Academia Matrix.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Iaras/Bairro Vila Jussara Maria em ao número 09, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Iaras/Bairro Vila Jussara Maria em frente ao número 51, para que realize limpeza em manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua João F. Guimarães/Bairro Alto em frente ao número 96, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995 notifique o proprietário do terreno existente na Rua Jocino C. Nogueira/Bairro Jussara Maria em frente ao número 169, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Sergio Gonçalves Chaddad/Bairro Colina da Boa Vista em frente ao número 105, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Sergio Gonçalves Chaddad/Bairro Colina da Boa Vista ao lado do número 138, para que realize a limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público da Rua Tenente João Dias/Bairro Alto em frente ao número 1278.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Fernando de Moraes em frente ao Residencial Oliveira's, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que determine às empresas de transporte público que seja feita higienização periódica dos ônibus.

-por meio do setor competente, para que realize fiscalização e campanhas de recomendação do uso de máscaras de proteção contra o Coronavírus em espaços públicos ou de lazer, pois temos visto muitas pessoas não cumprindo a recomendação do uso de máscaras.

### Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras e Serviços providencie-se a instalação de uma mureta ou barreira metálica com "quebra corpo" em uma área de passeio existente entre a Av. Santos Dumont nº 2060 ao lado da "Loja Pollus Confeccões" e a Rua Antonio Manuel Afonso no bairro Brabância.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente proceda-se vistoria na Rua Francisco Gurgel Pismel s/n logo após o Campo do Fluminense na Vila Martins III, onde algumas pessoas estão invadindo uma área entre a citada Rua e a linha férrea da extinta FEPASA e construindo barracos de madeira para fins de moradia.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providenciada a roçada e limpeza de um terreno pertencente ao Núcleo de Orientação e Capacitação da Infância e Juventude de Avaré "NOCAIJA".

### Jairo Alves de Azevedo

-novamente peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a instalação de uma placa de PARE na Rua Bastilho Ovídio Tardivo esquina com a Rua Ernesto Vendramini. No local vi a necessidade de fazer também a pintura de PARE, essa sinalização é primordial, pois no local citado a cima já aconteceu vários acidentes pois está muito perigoso sem a sinalização devida. Os moradores e comerciantes reivindicam a este vereador providências sobre o local.

-para que através do órgão competente (Secretaria de Obras e Serviços) analise a possibilidade de arrumar buracos existentes na Rua Ernesto Vendramini esquina com a Rua São Cristóvão, buracos esses que estão dificultando o tráfego de veículos. Os moradores reivindicam a esse vereador providências sobre o local.

-para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) faça a manutenção adequada em toda extensão da Av. Donguinha Mercadante. Os motoristas que utilizam a mesma estão insatisfeitos com a atual situação da estrada principalmente defronte a CEAGESP, pois o asfalto encontra-se todo deteriorado nas margens da mesma.

-para que através do órgão competente analise a possibilidade de fazer a manutenção adequada (PINTURA DAS FAIXAS) na Av. Nova Avaré, pois a mesma, principalmente no período da noite, fica sem sinalização nenhuma para motoristas que passa por ali.

### Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, providencie a troca de lâmpadas e/ou reatores com máxima urgência referente à Quadra de esportes da Vila Esperança.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, providencie a troca de lâmpadas e/ou reatores com máxima urgência referente à Rua Bela Vista, próximo ao nº66, sendo dois postes apagados.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, providencie a troca de lâmpadas e/ou reatores com máxima urgência referente à Rua Pablo Contrucci Leal, Jd Califórnia.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, providencie a troca de lâmpadas e/ou reatores com máxima urgência referente à Rua Alagoas, próximo ao nº945.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, que junto ao setor competente, a instalação de um semáforo no cruzamento das Avenidas Gilberto Filgueiras e Misael Eufrásio Leal, visto que no referido local o fluxo de veículos é muito alto, onde também já foram registrados alguns acidentes, e é recorrente a solicitação dos municípios que diariamente por ali trafegam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, técnico, a instalação de placas de velocidade no Bairro Morada do Sol. Fomos procurados por moradores, que alegam que no local veículos passam em alta velocidade, colocando em risco os pedestres.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, técnico o, a implantação de lombadas no Bairro São Rogério, na Rua Francisco Oliveira Souza em dois pontos, e mais três pontos na Avenida Avelino Antonangelo Filho. Tal solicitação já é antiga dos moradores, pois nos referidos locais, veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco os pedestres.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente ao CRAS no Jd Presidencial. Tal solicitação dos moradores do local e adjacências já é antiga.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente realize a pavimentação das Travessas Padre Antônio Xavier e Antônio Batista Prestes, ambas localizadas no Bairro Morada do Sol, visto que tais vias estão em condições críticas de trânsito, e ainda oferecem risco aos pedestres, já que com a passagem de veículos, as pedras soltas são lançadas nas calçadas. Tal reivindicação é antiga dos moradores do referido Bairro.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, a viabilidade da instalação de um semáforo no cruzamento das ruas Santa Catarina x Tenente Apiaí, visto que nos horários de pico, o fluxo de veículos é muito grande, dificultando o trânsito no referido cruzamento, e aumentando o risco de acidentes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, providencie a troca de lâmpadas e/ou reatores com máxima urgência referente à Rua Jânio Quadros esquina com a Rua Guanabara.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, providencie a troca de lâmpadas e/ou reatores com máxima urgência referente à Rua Ilha Bela, próximo ao nº 241, Ponta dos Cambarás.

#### Luiz Claudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que estude a Viabilização de Colocação de LIXEIRA PARA DEPÓSITO DE LIXO RECICLÁVEL, haja vista, que, os recipientes que foram colocadas em determinadas praças, servem somente para depósito de RESÍDUOS DOMÉSTICOS. Da forma atual, os usuários estão descartando lixo doméstico juntamente com recicláveis em um só local, o que prejudica de sobremaneira o meio ambiente e por consequência dificulta o recolhimento do lixo reciclável para as pessoas que trabalham como esse tipo de material no Município. Portanto, a colocação de um outro recipiente para descarte de lixo reciclável no local, é medida extremamente importante e visa a proteção do meio ambiente, e facilita a vida dos catadores de recicláveis.

#### Marcelo José Ortega

-Viabilizar a capinação do mato alto das áreas verdes próximas à Rua Coimbra, Jardim Europa II

### REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANGELA MARIA RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ORLANDO RODRIGUES DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BOSCO DE PAULA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO GIL FERREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA NEUSA DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA NAZARÉ DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSANGELA DE FATIMA PANAZIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AGUINALDO SEBASTIÃO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TATIANA DO NASCIMENTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora RENATA LUIZA RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALDA FELIX DE MACEDO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLEMERSON WELLINGTON DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA LUCIA RODRIGUES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARLON MARAGNO AGUILERA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DOMINGOS MAURICIO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO VIEIRA PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO APARECIDO LEME.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALEX MARCELO PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROBERTO CARLOS DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOANA NARDI VILEGAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ ALBERTO ROSOLIM.

#### Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

-que seja oficiado a empresa GOMEZ BRASIL PRODUÇÕES EIRELI - DU JAVARO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (inscrita sob o CNPJ: 19.624.719/0001-21) e a Secretaria Municipal de Cultura, para que envie a esta Casa de Leis a prestação de contas detalhadas sobre a realização da 38.ª FAMPOP (Feira Avareense de Música Popular), a prestação se faz necessária por se tratar de uma verba pública em sua realização total, derivada da Lei Aldir Blanc no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a realização do Festival e já que a FamPOP é um patrimônio Cultural avareense.

-que seja oficiado a Banda Varal Royal, votos de aplauso e parabenizações pela Música Século Algum, ganhadora de dois prêmios da 38.ª FAMPOP (Feira Avareense de Música Popular), melhor música avareense e aclamação popular.

-que seja oficiado, votos de aplausos e parabenizações para a Empresa Resina Brasil, pela doação de 1200 máscaras hospitalares KN95, do qual o modelo contém material filtrante capaz de capturar partículas do vírus que causa a Covid-19.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de

Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de realizar uma ampla divulgação nos meios de comunicação avareense da Ação Social de doação de alimentos voluntariamente nas vacinações contra COVID 19.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, considerando a situação pandêmica em que se encontra toda população mundial; considerando as consequências negativas e de grande impacto negativo na economia como um todo, principalmente na local; considerando o altíssimo número de desempregados em nosso comércio local devido aos vários fechamentos impostos pelo Governo Estadual; considerando o grande número de comerciantes os quais fecharam as portas do seu negócio por conta da pandemia; que Vossa Excelência estude a possibilidade juntamente com a equipe econômica do município, de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que vise isentar os Micro Empreendedores Individuais, os Micro e Pequenos Empresários e Comerciantes em geral do pagamento de IPTU até o final da pandemia a fim dar um alívio aos mesmos neste momento tão crítico que a economia avareense vem passando.

#### Roberto Araujo- Vice- Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA MAIA BAGATIM.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora KATIA MASSUD DE JESUS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDICTA LEMES VELO.

-seja oficiado a Tecban Tecnologia Bancária e Soluções Financeiras, que informe esta Casa de Leis, o motivo do problema que vem ocorrendo com os Bancos 24 horas, instalados em nosso município, uma vez que esses caixas eletrônicos sempre estão com problemas, causando transtornos aos usuários.

-seja oficiado ao Banco Central do Brasil para que intercedam junto ao Banco Mercantil do Brasil, pois a agência da cidade de Avaré/SP, situada na Rua Pernambuco, nº 1.695 permanece fechada todos os sábados, domingos e feriados, não disponibilizando os caixas eletrônicos para os clientes, criando problemas e constrangimentos, pois esses clientes ficam impossibilitados de realizarem transações bancárias, especialmente saques eletrônicos. Para piorar a situação, temos apenas dois caixas eletrônicos 24 horas na cidade de Avaré/SP, os quais vivem apresentando problemas. Quando estão funcionando, geram filas colocando em risco às vidas dos clientes devido à pandemia do Covid-19. Portanto, seria salutar que o Banco Mercantil do Brasil disponibilizasse com urgência os caixas eletrônicos aos sábados, domingos e feriados, como medida de saúde pública e respeito ao cidadão.

#### Ana Paula Tibúrcio de Godoy- 1a Secretária

-sejam oficiados o Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de assistência e Desenvolvimento Social, para que informe, esta Casa de Leis quando efetivamente irão providenciar um novo local que abriga o Conselho Tutelar, Localizado na Rua Rio Grande do Norte, nº 921.

#### Carla Cristina Massaro Flores-2a Secretária

-que seja oficiado ao Comandante do 53º Batalhão da polícia Militar do Estado de São Paulo para que tomem providências no sentido de fiscalizar e coibir de maneira ostensiva as aglomerações as quais vêm ocorrendo durante os finais de semana nas Avenidas Madre Paulina e Joselyr de Moura Bastos, posto que existem inúmeras reclamações dos moradores das adjacências não só do barulho do som estridente dos carros, bem como da aglomeração de jovens nesses locais, que, além de perturbar sobremaneira o sossego dos moradores, ainda contribuem para a transmissão do vírus da Covid 19.

#### Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis sobre: 1) Todos os prédios públicos municipais da Estância Turística de Avaré, Unidades de Saúde, Escolas, Creches, Paço Municipal, imóveis alugados pela Prefeitura e demais prédios públicos possuem AVCB? 2) Se não possuem, quando será regularizado? 3) Encaminhar uma relação com o nome de todos os prédios públicos e alugados pela Prefeitura que possuem AVCB.

-que seja oficiado ao Presidente da COMUTRAN – Comissão Municipal de Trânsito, para que compareça a esta Casa de Leis, nas Sessões da Câmara para esclarecer sobre assuntos referentes ao trânsito de nossa cidade, etc. Considerando que, COMUTRAN é um órgão de controle social da gestão das políticas de trânsito e transporte do Município.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, reitero o Requerimento nº 452/2020 que de acordo com seu Plano de Governo foi enfatizado o seguinte: Readequaremos de modo geral a Guarda Municipal instalada em Avaré, mediante essa colocação solicito informações: 1) Como está sendo o trabalho da Guarda Municipal em nossa cidade? 2) Quantos e quais veículos fazem parte renda nos pontos críticos de nossa cidade? 3) Quantos funcionários fazem parte da Guarda Municipal? 4) Qual o último treinamento/capacitação que os funcionários receberam? 5) Qual o horário que eles executam o serviço em nossa cidade? Considerando a importância da Guarda Municipal solicito que a mesma atue nos Pontos Turísticos da cidade, garantindo a segurança dos nossos munícipes e a preservação do nosso patrimônio que está sendo destruído aos finais de semana por jovens que aproveitam a falta de segurança para cometer esses atos. Considerando que, agora em período de Pandemia a Guarda Municipal poderá atuar em vários pontos da cidade, principalmente nos de maior aglomeração para orientar os munícipes sobre as regras impostas pelo Governo Estadual e Decreto Municipal de acordo com a Organização Mundial de Saúde.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre: 1) Quais as ações do Poder Executivo para que nossa cidade tenha uma fiscalização constante e eficaz para que possa minimizar ou sanar todos os atos que estejam contrariando os protocolos contra a Pandemia COVID-19?

2) As festas clandestinas e as aglomerações nos locais públicos estão sendo fiscalizadas? De que forma a fiscalização está atuando para minimizar/sanar essa situação conflitante? 3) Quantas notificações já foram realizadas em relação às festas clandestinas e aglomerações em nossa cidade? 4) Quem são os fiscais que estão trabalhando em nossa cidade, nos bairros, festas e locais de aglomeração? 5) Já se iniciou um trabalho de conscientização nos bairros periféricos e áreas centrais da nossa cidade? De que forma está sendo realizada esta conscientização?

#### Hidalgo André de Freitas

-Seja oficiado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SRA. ADRIANA MOREIRA GOMES e também ao CMDCA de Avaré, para que tome providências QUANTO A POSSÍVEL MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CONSELHO TUTELAR PARA UM LOCAL ADEQUADO.

-Para que seja oficiado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SRA. ADRIANA MOREIRA GOMES, para que encaminhe a essa Casa de Leis, informações em relação ao PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS

-Para que seja oficiado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SRA. ADRIANA MOREIRA GOMES, para que informe a esta Casa de Leis QUAIS OS PROGRAMAS SOCIAIS ATIVOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, no sentido de informar a esta Casa de Leis quais as providências estão sendo tomadas pela Administração Municipal no intuito da implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS INFANTIL em nossa cidade.

#### Jairo Alves de Azevedo

- que sejam oficiados os órgãos competentes (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS) E O DEMUNTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO) para que analise a possibilidade de instalar postinhos de bloqueio na travessia que faz a ligação do Bairro Jurumirim e o Bairro Jardim São Paulo, a mesma é utilizada por pessoas com deficiências físicas (CADEIRANTES) e os veículos passam pela mesma em alta velocidade não respeitando os mais necessitados.

-que seja oficiado o órgão competente DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) para que analise a possibilidade de colocar cavaletes com placas de sentido obrigatório na Av. Dinguinha Mercadante no trecho que se encontra sem a pavimentação, pois os motoristas que utilizam da mesma por causa da situação fazem a travessia para sentido de contra-mão ocorrendo um grande risco de acidentes.

#### Luiz Cláudio da Costa

-Que seja encaminhado ofício ao EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, para que estude a possibilidade de viabilizar a construção e instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Loteamento Terras de São José, pois trata-se de um bairro cuja localização é consideravelmente distante dos locais de acesso a saúde local. Considerando, que, o referido bairro encontra-se em franco desenvolvimento e, com uma população diversificada que está crescendo a cada dia, inclusive já conta também com inúmeros estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, e ainda, templos religiosos, além do cemitério localizado no bairro. Considerando, ainda, que, essa é uma reivindicação constante dos moradores daquela comunidade, cuja procura por atendimento médico quando necessário fica prejudicado pela falta, e ainda agravada pela dificuldade de locomoção dos moradores, pois a distância do bairro é considerada longe até os locais de atendimento médico e pronto socorro.

-Que seja oficiado O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, que designe o Setor competente da Municipalidade para que realize a SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICAÇÃO E DE ORIENTAÇÃO NO LOCAL SITO À AVENIDA MARIO COVAS SENTIDO CIDADE - AEROPORTO, NO TRECHO PRÓXIMO AO ACESSO À RODOVIA SALIM CURIA-TI, tendo em vista as dificuldades relatadas por motoristas que transportam mercadorias e passam pelo Distrito Industrial e utilizam da referida via, e encontram dificuldade para adentrar a Rodovia, por conta da evidente falta de placas de indicação e orientação que se faz necessária para os condutores. Considerando, que, as placas de identificação posicionam o condutor a longo do seu deslocamento ou com relação a distâncias ou ainda aos locais de destino. Considerando, que, as placas de orientação de destino indicam ao condutor a direção que o mesmo deve seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e ou distâncias. A sinalização em evidência no local apontado é de grande importância, tendo em vista, o enorme trânsito de caminhões e carretas do tipo graneleiras que transitam pelo local por conta do transporte da safra que segue rumo aos silos de armazenagem de grãos a CEAGESP – AVARÉ que transitam pela via.

### REQUERIMENTOS DE PESAR APRESENTADOS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19

#### Roberto Araujo- Vice Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ TERUEL DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIELZA MASCULI DE LUCCHIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ADILSON DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NILTON RAMOS RIGHI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLÁVIO EMÍLIO CÂMARA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WANDERLEY JOAQUIM FERREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PILAR ARGENTAL BERROU DE FERRER.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DOMINGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDUARDO BRANDI CARNEIRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANGELO GUIDO NETTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SILAS DERLEY LUZ VOLPI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WALTER ROBERTO BAGATIM.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO DE ALMEIDA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JAMIL APARECIDO ROBERTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ISAUARA SEZARETTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUZIA COSTA CHIARELLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO MACHADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO DA FONSECA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDICTO INACIO LEITE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LAZARO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ DE JESUS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLINDA BERTOLO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCIO DE PAULA ASSIS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALCIONE SILVIO FERRARI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ALICE MARTINS RIBEIRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NILSA TEIXEIRA DA COSTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA APARECIDA TEIXEIRA DOS REIS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DONIZETE PARRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA AMELIA ORTEGA ARCA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA MARIA CASTILHO GUIMARÃES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LINDAURA SIMAN PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA CHICONELO SANCHES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora FRANCISCA FERRANTI ZANDONÁ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA GONÇALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA PEREIRA ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS LEITE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MENINO QUEIROZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RENATO DE CAMPOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLARA FERNANDES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ZELINA ANTONIO PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MAGALI CASSINOTI HASHIDA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSIMEIRE MARIA DA CONCEIÇÃO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO LUIZ MILANEZI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ELIAS DOMINGOS BARBOSA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADRIANO ANDRÉ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALBERTO DOMINGUES DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CORDEIR MARIA RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO AUGUSTO SARTEO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELSO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OTAVIO EVANGELISTA MOREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARIO JOSÉ PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA ISABEL DE OLIVEIRA.

## AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 19/04/2021, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 66/2021

Autoria: Ver. Carla Cristina Massaro Flores

Cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Avaré, e dá outras providências (c/ Substitutivo);

Projeto de Lei nº 67/2021

Autoria: Ver. Carla Cristina Massaro Flores

Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher;

Projeto de Lei nº 68/2021

Autoria: Ver. Carla Cristina Massaro Flores

Cria a Parada Segura dispendo sobre critérios para embarque e desembarque para mulheres em horário noturno no transporte coletivo no Município da Estância Turística de Avaré;

Projeto de Lei nº 69/2021

Autoria: Adalgisa Lopes Ward

Institui no Município da Estância Turística de Avaré, a Doação Voluntária dos Municípios de Alimentos Perecíveis no Momento de Vacinação da COVID-19 e outros tipos de Pandemia que Podem Ocorrer no Município (c/ Substitutivo);

Projeto de Lei nº 70/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Cria incentivos para a instalação e permanência de empresas no Município de Avaré, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 71/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental - PMEA e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 72/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Altera redação do §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 2.286 de 1 de maio de 2019 e, dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar nº 73/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Cria e disciplina o Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD e, dá outras providências;

Projeto de Lei nº 74/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 4.347.268,36 - Secretaria Municipal da Educação);

Projeto de Lei nº 75/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 2.310.000,00 - Fundo Municipal de Saúde);

Projeto de Lei nº 76/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 149.569,20 - Secretaria Municipal de Obras e Serviço);

Projeto de Lei nº 77/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 550.120,95- Fundo Municipal de Saúde);

Projeto de Lei nº 78/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 32.641,12 - Fundo Municipal de Saúde).

## EXTRATO DE EDITAL

**Processo nº 06/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2021, às 9h30min.**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço Global, visando contratação de Plano Privado de Saúde por meio de empresa especializada no setor, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetrícia para os servidores da Câmara de Vereadores de Avaré, conforme especificações do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Avaré – SP, no horário das 08h00min, às 14h00min e também poderá ser acessado através do link: [camaraavare.sp.gov.br](http://camaraavare.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 04/2021 – Processo 05/2021, para a empresa VANESSA CRISTINA PINTO 29528167861 - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.335.213/0001-32, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 2-36, Centro, Bauru/SP, CEP 17010-031, objetivando a prestação de serviços para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor total estimado da contratação: até R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) para até 230 encadernações até 31 de dezembro de 2021, sendo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por livro no formato A4 (até 225 livros) e R\$ 30,00 (trinta reais) por livro no formato 28x32 cm (até 05 livros). As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2021.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2021

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: VANESSA CRISTINA PINTO 29528167861 - ME

Objeto: Contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021.

Valor Estimado: até R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por livro no formato A4 (até 225 livros) e R\$ 30,00 (trinta reais) por livro no formato 28x32cm (até 05 livros), num total de até 230 encadernações.

Referente: Processo nº 05/2021 – Dispensa nº 04/2021.

Data do ajuste: 19/04/2021

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2021

Referente: Prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 04/2019 – Pregão Presencial 03/2019 – Processo 06/2019.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MALUF & TINÓS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Valor estimado: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo aproximadamente R\$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por mês.

Data da prorrogação: 16/04/2021.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara

CIRCULAR N° 14/2021-DG

Avaré, 22 de abril de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária de 26 de abril de 2021 - Segunda Feira – às 15h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária de 26 de abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 15h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI N° 74/2021 – Discussão Única**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 4.347.268,36 - Secretaria Municipal da Educação).

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 74/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**2. PROJETO DE LEI N° 75/2021 – Discussão Única**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 2.310.000,00 - Fundo Municipal de Saúde).

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 75/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**3. PROJETO DE LEI N° 76/2021 – Discussão Única**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 149.569,20 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços).

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 76/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**4. PROJETO DE LEI N° 77/2021 – Discussão Única**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 550.120,95- Fundo Municipal de Saúde).

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 77/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**5. PROJETO DE LEI N° 78/2021 – Discussão Única**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 32.641,12 - Fundo Municipal de Saúde).

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 78/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)  
Vereador (a)

**NESTA**

**ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**  
Diretora Geral Administrativa



**Departamento de Fiscalização/ISS**

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:**

463/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.024-000 – STF – LIMPEZA  
464/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.025-000 – STF – LIMPEZA  
465/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.026-000 – STF – LIMPEZA  
466/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.027-000 – LCF – LIMPEZA  
467/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.007-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
468/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.008-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
469/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.013-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
470/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.014-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
471/21 – RUA DOS ANGCOS – 5.323.015-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
472/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.017-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
473/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.301.005-000 – HN – LIMPEZA  
475/21 – RUA DOS ANGCOS – 5.323.018-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
476/21 – RUA DOS ANGCOS – 5.323.020-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
477/21 – RUA DOS ANGCOS – 5.323.025-000 – IBAÇU – LIMPEZA

478/21 – RUA DOS ANGCOS – 5.323.028-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
479/21 – RUA DOS ANGCOS – 5.322.013-000 – ABR – LIMPEZA  
480/21 – RUA DOS ANGCOS – 5.322.012-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
481/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.321.015-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
482/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.321.026-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
483/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.004-000 – EJCC – LIMPEZA  
484/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.005-000 – EJCC – LIMPEZA  
485/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.321.023-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
486/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.321.020-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
487/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.319.005-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
488/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.321.017-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
489/21 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.321.015-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
490/21 – RUA VER. LUIZ PEDRO CARDOSO – 5.310.022-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
491/21 – RUA VER. LUIZ PEDRO CARDOSO – 5.310.015-000 – LPF – LIMPEZA  
492/21 – RUA VER. LUIZ PEDRO CARDOSO – 5.305.007-000 – PDZ – LIMPEZA  
493/21 – RUA VER. LUIZ PEDRO CARDOSO – 5.305.002-000 – CG – LIMPEZA  
494/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.014-000 – HCG – LIMPEZA  
495/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.013-000 – MCT – LIMPEZA  
496/21 – RUA ELIZA BANWART – 5.326.012-000 – VR – LIMPEZA  
497/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.016-000 – JEZ – LIMPEZA  
498/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.017-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
499/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.018-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
500/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.019-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
501/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.020-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
502/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.021-000 – LLC – LIMPEZA  
503/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.023-000 – GFC – LIMPEZA  
504/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.025-000 – APN – LIMPEZA  
505/21 – RUA JORNALISTA N. MAENAKA – 5.295.011-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
506/21 – RUA JORNALISTA N. MAENAKA – 5.295.012-000 – VJS – LIMPEZA  
507/21 – RUA JORNALISTA N. MAENAKA – 5.295.013-000 – VJS – LIMPEZA  
508/21 – RUA JORNALISTA N. MAENAKA – 5.294.016-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
509/21 – RUA JORNALISTA N. MAENAKA – 5.294.015-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
510/21 – RUA JORNALISTA N. MAENAKA – 5.294.014-000 – EBB – LIMPEZA  
511/21 – RUA JORNALISTA N. MAENAKA – 5.294.020-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
512/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.295.022-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
513/21 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.295.022-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
514/21 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.291.011-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
515/21 – RUA ELIZA BANWART – 5.326.008-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
516/21 – RUA ELIZA BANWART – 5.326.008-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
517/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.004-000 – AMC – LIMPEZA  
518/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.005-000 – SB – LIMPEZA  
519/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.006-000 – ISS – LIMPEZA  
520/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.007-000 – JMC – LIMPEZA  
521/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.008-000 – JMC – LIMPEZA  
522/21 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.009-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
523/21 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.015-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
524/21 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.016-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
525/21 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.019-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
526/21 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.022-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
527/21 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.028-000 – JIF – LIMPEZA  
528/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.025-000 – APN – LIMPEZA  
529/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.024-000 – BK – LIMPEZA  
530/21 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.023-000 – GFC – LIMPEZA  
531/21 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.324.001-000 – LFF – LIMPEZA  
532/21 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.324.003-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
533/21 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.324.004-000 – OAJ – LIMPEZA  
534/21 – RUA DOS CAMBARAS – 5.311.015-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
535/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.311.009-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
536/21 – RUA ANTONIO PILAR – 5.311.021-000 – BAGUASSU – LIMPEZA  
537/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.296.009-000 – MRB – LIMPEZA  
538/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.296.011-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
539/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.295.022-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
540/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.295.021-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
541/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.295.020-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
542/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.296.015-000 – MFMF – LIMPEZA  
543/21 – RUA MAJOR OLAVO – 5.296.017-000 – CAC – LIMPEZA  
544/21 – RANCHO DA CACHAÇA – AVR 342 – 072.0\*\*.\*46 – LFP – SOM  
545/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.004-000 – WDV – LIMPEZA  
546/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.005-000 – WDV – LIMPEZA  
547/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.006-000 – WDV – LIMPEZA  
548/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.007-000 – WDV – LIMPEZA  
549/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.008-000 – WDV – LIMPEZA  
550/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.009-000 – WDV – LIMPEZA  
551/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.014-000 – MASH – LIMPEZA  
552/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.015-000 – JDBM – LIMPEZA  
553/21 – RUA VARSÓVIA – 4.250.005-000 – ASB – LIMPEZA  
554/21 – RUA SOFIA – 4.249.010-000 – GFJ – LIMPEZA  
555/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.021-000 – AMM – LIMPEZA  
556/21 – RUA SOFIA – 4.249.009-000 – GFJ – LIMPEZA  
557/21 – RUA SOFIA – 4.249.008-000 – GFJ – LIMPEZA  
558/21 – RUA SOFIA – 4.249.007-000 – GFJ – LIMPEZA  
559/21 – RUA SOFIA – 4.249.006-000 – GFJ – LIMPEZA  
560/21 – RUA SOFIA – 4.249.005-000 – GFJ – LIMPEZA  
561/21 – RUA SOFIA – 4.249.004-000 – GFJ – LIMPEZA  
562/21 – RUA SOFIA – 4.249.003-000 – GFJ – LIMPEZA  
563/21 – RUA SOFIA – 4.249.002-000 – GFJ – LIMPEZA  
564/21 – RUA SOFIA – 4.249.001-000 – GFJ – LIMPEZA  
565/21 – RUA MEDITERRÂNEO – 4.257.013-000 – LHJ – LIMPEZA  
566/21 – RUA GÊNNOVA – 4.256.004-000 – SAG – LIMPEZA  
567/21 – RUA MÔNACO – 4.260.017-000 – JRJR – LIMPEZA  
568/21 – RUA ZURIQUE – 4.292.025-000 – ACPF – LIMPEZA  
569/21 – RUA ZURIQUE – 4.292.016-000 – PSS – LIMPEZA  
570/21 – RUA BERLIN – 4.251.006-000 – RLB – LIMPEZA  
571/21 – RUA BERLIN – 4.251.007-000 – RLB – LIMPEZA

572/21 – RUA AMSTERDAN – 4.294.012-000 – JPA – LIMPEZA  
573/21 – RUA AMSTERDAN – 4.294.011-000 – HJBA – LIMPEZA  
574/21 – RUA SEVILHA – 4.293.004-000 – LMC – LIMPEZA  
575/21 – RUA SEVILHA – 4.293.014-000 – HAP – LIMPEZA  
576/21 – RUA SEVILHA – 4.293.015-000 – HAP – LIMPEZA  
577/21 – RUA SEVILHA – 4.293.007-000 – TH – LIMPEZA  
578/21 – RUA COIMBRA – 4.293.027-000 – JFOJ – LIMPEZA  
579/21 – RUA COIMBRA – 4.292.005-000 – HAG – LIMPEZA  
580/21 – RUA COIMBRA – 4.293.022-000 – ABR – LIMPEZA  
581/21 – RUA MONTE CARLO – 4.242.023-000 – TPR – LIMPEZA  
582/21 – RUA MONTE CARLO – 4.242.024-000 – PF – LIMPEZA  
583/21 – RUA MONTE CARLO – 4.242.021-000 – ECA – LIMPEZA  
584/21 – RUA VALÊNCIA – 4.242.020-000 – NCD – LIMPEZA  
585/21 – RUA DIETER GLASER – 5.304.020-000 – IBAÇU – LIMPEZA  
586/21 – RUA LUIZ JOSÉ ALVES – 5.175.018-000 – AMPJ – LIMPEZA  
587/21 – RUA DOMINGOS ROBERTI – 5.008.001-000 – APA-E – LIMPEZA  
588/21 – RUA DOMINGOS ROBERTI – 5.008.002-000 – APA-E – LIMPEZA  
589/21 – RUA DOMINGOS ROBERTI – 5.008.003-000 – APA-E – LIMPEZA  
590/21 – RUA DOMINGOS ROBERTI – 5.008.004-000 – APA-E – LIMPEZA  
591/21 – RUA DOMINGOS ROBERTI – 5.008.005-000 – APA-E – LIMPEZA  
592/21 – PÇ ARMANDO DE PÁULA ASSIS – 5.008.007-000 – APA-E – LIMPEZA  
593/21 – PÇ ARMANDO DE PÁULA ASSIS – 5.008.008-000 – APA-E – LIMPEZA  
594/21 – RUA AMÉRICA – 5.008.010-000 – APA-E – LIMPEZA  
595/21 – RUA AMÉRICA – 5.008.011-000 – APA-E – LIMPEZA  
596/21 – RUA EPITÁCIO PESSOA – 5.008.012-000 – APA-E – LIMPEZA  
597/21 – RUA EPITÁCIO PESSOA – 5.008.013-000 – APA-E – LIMPEZA  
598/21 – VIVENDA DO SOLEMAR – N.025.020-000 – LTF – LIMPEZA  
599/21 – RUA CARVALHO PINTO – 5.026.011-000 – APA-E – LIMPEZA  
600/21 – RUA CARVALHO PINTO – 5.026.013-000 – APA-E – LIMPEZA  
601/21 – RUA CARVALHO PINTO – 5.026.014-000 – APA-E – LIMPEZA  
602/21 – RUA AMAZONAS – 2.086.008-000 – GAC – LIMPEZA

**NOTIFICAÇÕES:**

406/21 – RUA BELGRADO IND. E COM. LTDA – 4.228.001-000 – LICL – LIMPEZA  
422/21 – RUA WELLIGTON DE PAULA ASSIS – 5.277.022-000 – EM – LIMPEZA  
556/21 – RUA BUDAPEST – 4.230.009-000 – RLF – LIMPEZA  
703/21 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.271.042-000 – RC – LIMPEZA  
732/21 – RUA PADRE ALMIR DOS S. PEREIRA – 2.164.006-000 – MCBS – LIMPEZA  
733/21 – RUA JOAQUIM NOVAES – 2.163.001-000 – MLRR – LIMPEZA  
797/21 – RUA BACIA DO PRATA – F.056.009-000 – MCSS – SOM  
798/21 – AV TRES MARIAS – 4.269.006-000 – MM – SOM  
799/21 – AV TRES MARIAS – 4.269.006-000 – MM – SOM  
800/21 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.017-000 – JAP – SOM  
800/21 – RUA DIAMANTINO FERREIRA INOCÊNCIO – 3.031.006-000 – SBO – LIMPEZA  
801/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – 4.446.005-000 – LFF – LIMPEZA  
811/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.559.001-000 – ALPR – DE-SOCUPAÇÃO AR.  
813/21 – RUA DOMINGOS CALAMITA – 4.562.001-000 – ARB – DESOCUPAÇÃO AR  
814/21 – RUA OURO VERDE – 4.562.002-000 – EAP-S/A – DESOCUPAÇÃO AR  
815/21 – RUA OURO VERDE – 4.562.003-000 – ALFA MCIL – DESOCUPAÇÃO AR  
816/21 – RUA OURO VERDE – 4.562.004-000 – ALFA MCIL – DESOCUPAÇÃO AR  
818/21 – RUA 5 – ILHA VERDE – 9.003.073-000 – RGJ – SOM  
818A/21 – RUA 5 – ILHA VERDE – 9.003.073-000 – RGJ – SOM  
819/21 – RUA TONICO BOAVA – 3.165.024-000 – ARGB – SOM  
820/21 – RUA MARIA MORBIO BONAN – 1.002.006-000 – IA – SOM  
821/21 – RUA MAJOR VITORIANO – 4.112.008-000 – EJM – SOM  
822/21 – RUA JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 4.674.016-000 – SAF – SOM  
823/21 – RUA MANOEL COSTA DE O. SOBRINHO – 4.506.012-000 – MM – SOM  
823A/21 – RUA MANOEL COSTA DE O. SOBRINHO – 4.506.012-000 – MM – SOM  
824/21 – RUA RIBEIRA DE IGUAPE – F.027.017-000 – BSF – SOM  
825/21 – AV MARGINAL DA MATA – F.002.008-000 – AJ – SOM  
825A/21 – AV MARGINAL DA MATA – F.002.008-000 – AJ – SOM  
829/21 – RUA PERNAMBUCO – 4.015.010-000 – LDSO – LIMPEZA  
835/21 – RUA WALTER GARCIA – 2.186.016-000 – CSS – LIMPEZA  
836/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.558.002-000 – RAP – LIMPEZA  
837/21 – AVENIDA BRASÍLIA – 5.028.001-000 – APA-E – LIMPEZA  
838/21 – AVENIDA BRASÍLIA – 5.029.013-000 – APA-E – LIMPEZA  
839/21 – RUA ELZA MOREIRA – 5.013.001-000 – EM – LIMPEZA  
840/21 – RUA OZÓRIO CARVALHO – 5.212.017-000 – NAD – SOM  
840A/21 – RUA OZÓRIO CARVALHO – 5.212.017-000 – NAD – SOM  
841/21 – RUA NHONHO PEREIRA – 27.832 – ELD – OBSTÁCULO IRREGULAR  
845/21 – RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ – 1.083.045-000 – LBZ – ISS DE CONSTRUÇÃO  
846/21 – RUA NOVE DE JULHO – 1.105.024-000 – MMO – ISS DE CONSTRUÇÃO  
847/21 – RUA CEARÁ – 1.017.020-000 – LDS – ISS DE CONSTRUÇÃO  
848/21 – TV. PAULINO SAIÃO – 3.040.021-000 – GBCA – ISS DE CONSTRUÇÃO  
849/21 – RUA AMAZONAS – 3.061.015-000 – RA – ISS DE CONSTRUÇÃO  
850/21 – RUA AMAZONAS – 3.061.013-000 – CRB – ISS DE CONSTRUÇÃO  
851/21 – AV PARANAPANEMA – 3.028.019-000 – RAM – ISS DE CONSTRUÇÃO  
852/21 – RUA MATHEUS SUGIZAKI – 5.367.017-000 – LEIL – SOM  
852/21 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.009-000 – LTJ – LIMPEZA  
853/21 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.010-000 – WGM – LIMPEZA  
858/21 – RUA LUIGI TALAMONTI – 2.149.018-000 – MFSCF – LIMPEZA  
861/21 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.328.037-000 – DPR – LIMPEZA  
862/21 – RUA CARVALHO PINTO – 5.035.002-000 – JDS – LIMPEZA  
866/21 – RUA SANTA BÁRBARA – 5.034.001-000 – MJC – LIMPEZA  
870/21 – RUA DIAMANTINO FERREIRA INOCÊNCIO – 3.031.006-000 – SBO – LIMPEZA  
878/21 – RUA JOSÉ FARIA – 4.446.040-000 – RTR – LIMPEZA



**INEDITORIAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
COMTUR**

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR 20 DE ABRIL  
DE 2021.**

As quatorze horas do dia 20 de Abril de 2021 às 14:00hs primeira chamada e às 14:15hs após segunda chamada, deu início a reunião ordinária em sistema on-line. Reuniram-se os 12 (doze) membros do COMTUR e 02 (dois) convidados. Em seguida a Presidente iniciou a reunião com a leitura da pauta, conforme edital de convocação em Semanário Oficial de Avaré. Em ato contínuo a Presidente explanou sobre o trabalho desenvolvido em parceria com Sebrae / Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde está sendo abordado o Plano de Desenvolvimento Local, que desenvolve ações para serem implantadas no município por cada secretaria. Foi explanado pela Presidente Sra. Vilma Zanluchi sobre o Plano Diretor de Turismo o qual está sendo finalizado pelo Secretário Municipal de Turismo Sr. Márcio Danilo dos Santos e aproveitou o ensejo para parabenizar toda equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo que elaboraram todas as informações contidas, foi parabenizado pela Presidente do COMTUR a limpeza no Bairro Costa Azul, trabalho este que está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo, em seguida a presidente encaminhou para a votação e foi aprovado por unanimidade a alteração do horário das próximas reuniões do COMTUR para às 14:30hs a primeira chamada e às 14:45hs a segunda chamada.

Nada mais a declarar foi encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos, a qual será assinada pela Sra. Presidente Vilma Zanluchi.

**Vilma Zanluchi**  
Presidente

**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 681 de 18/03/2021, protocolo/processo nº 540/21 de 19/03/2021

Interessado: ALCIDEZ FERRAZ DE CAMPOS.

CPF/CNPJ: 24.066.849/0001-26

Endereço: Av Prefeito Paulo Novaes, 101 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº097 de 19/02/2021, protocolo/processo nº337/21 de 22/02/2021, AIP Nº752 de 23/03/2021, protocolo/processo nº 582/21 de 23/03/2021

Interessado: BEATRIZ CLARO ME.

CPF/CNPJ: 40.331.273/0001-33

Endereço: Rua Maranhão, 1073 – Avaré/SP

**DEFESA CIVIL**  
AVARÉ - SP

**EMERGÊNCIA**

**LIGUE 199**

*Avaré*

**IPTU2021**

**PAGUE SEM JUROS ATÉ DEZEMBRO**

**VOCÊ ACREDITA A PREFEITURA FAZ**

[avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br)

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
**Avaré**  
Terra do Verde, da Água e do Sol

**Dicas para prevenção contra a dengue**

**Tonéis e depósitos d'água**

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

[www.sp.gov.br](http://www.sp.gov.br)

## INFRAESTRUTURA

# Parceria entre Avaré, Itaí e Ceripa pretende viabilizar iluminação da Ponte Carvalho Pinto

Expectativa é incrementar ponto turístico na Represa Jurumirim que une os municípios



Viabilizar a iluminação da Ponte Carvalho Pinto, estrutura sobre a Represa Jurumirim que liga Avaré a Itaí.

Essa é a proposta da frente criada pelos chefes do Executivo de ambos os municípios e pela Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaí, Paranapanema e Avaré (Ceripa).

A reunião inicial foi promovida na segunda-feira, 19 de abril. O encontro representou

apenas uma carta de intenções, mas a proposta dos parceiros é dar início em breve às tratativas junto à concessionária CCR SPVias, responsável pela Rodovia João Mellão (SP-255).

A etapa seguinte é solicitar o aval da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) antes da definição de custos e a confecção do projeto técnico.

**Turismo** - A proposta é equipar um dos principais cartões-postais de ambos os municípios com uma moderna estrutura de iluminação, proporcionando mais segurança aos condutores que utilizam a ponte no período noturno.

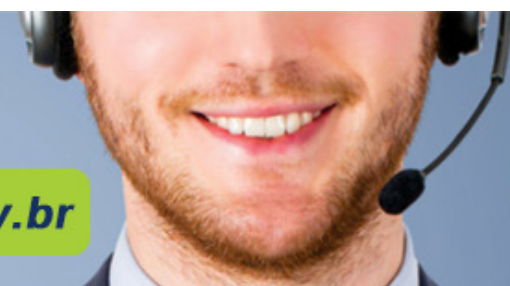
A melhoria também tem potencial para incrementar o famoso ponto turístico inaugurado em 1962, que poderá ser visualizado de vários ângulos a uma longa distância.

**FALA** reclamações ou sugestões

**CIDADÃO**

**3711-2500**  
ramal 227

[ouvidoria@avare.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@avare.sp.gov.br)



## SAÚDE

# Primeira fase da vacinação contra a gripe segue até 10 de maio

Crianças, profissionais da Saúde, gestantes e puérperas são imunizadas nessa etapa



A Secretaria Municipal da Saúde dá continuidade à Campanha de Vacinação contra a Influenza (gripe).

A primeira etapa segue até 10 de maio. Nesse primeiro momento, estão contemplados os seguintes grupos prioritários:

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), trabalhadores de Saúde e povos indígenas.

#### Locais

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos são imunizadas na UBS Bonsucesso, UBS Bairro Alto e ESF Flávio Celso Negrão. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 15 horas.

A imunização do público-alvo acima citado também acontece na ESF João Carvalho (Santa Elizabeth), das 8 às 11 horas.

Outra opção é a ESF Roberto M. Felisberto (Residencial Mário Bannwart) às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 11 horas.

Gestantes e puérperas, por sua vez, são imunizadas contra a gripe no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caisma) das 8 às 14 horas.

É importante levar a carteirinha de vacinação, Cartão SUS e documento com foto.

#### Profissionais da Saúde

Já profissionais da Saúde são imunizados contra a gripe na UBS Brabância e UBS Vera Cruz, das 13 às 16 horas.

A vacinação também acontece na UBS Ipiranga e ESF Fernando Hirata (São Rogério/Duílio Gambini) das 8 às 11 horas.

A etapa acontece de segunda a sexta-feira. É necessário apresentar a carteira do conselho profissional.

O documento técnico da 23ª Campanha de Vacinação contra Influenza define como público-alvo todos os trabalhadores de saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade, informa a Saúde.

Os trabalhadores da Saúde são aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais.



# AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS



## Campanha Higiene Solidária arrecada produtos de limpeza e higiene pessoal

### Donativos vão auxiliar os que mais precisam durante pandemia do coronavírus

Arrecadar itens de higiene pessoal e produtos de limpeza para os que mais precisam durante o período de enfrentamento à Covid-19.

Essa é a proposta da Campanha Higiene Solidária criada pelo Fundo Social de Solidariedade e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

Os cuidados pessoais são um importante aliado

no combate ao coronavírus. O interessado em colaborar pode doar creme dental, sabonete, papel higiênico, escova de dentes, shampoo, álcool em gel, sabão em pedra, água sanitária, detergente e bucha.

#### Pontos de arrecadação

Os donativos são recolhidos no Fundo Social, supermercados, perfumarias e farmácias que aderiram à campanha Higiene Solidária.

Os parceiros são O Supermercado Paineiras, Drogeria Vitalis, Mercado Cristal, Mercado Aliança, Mercado e Padaria Donini, Perfumaria Sumirê (lojas 1 e 2), Drogeria Bifarma, Nicolau

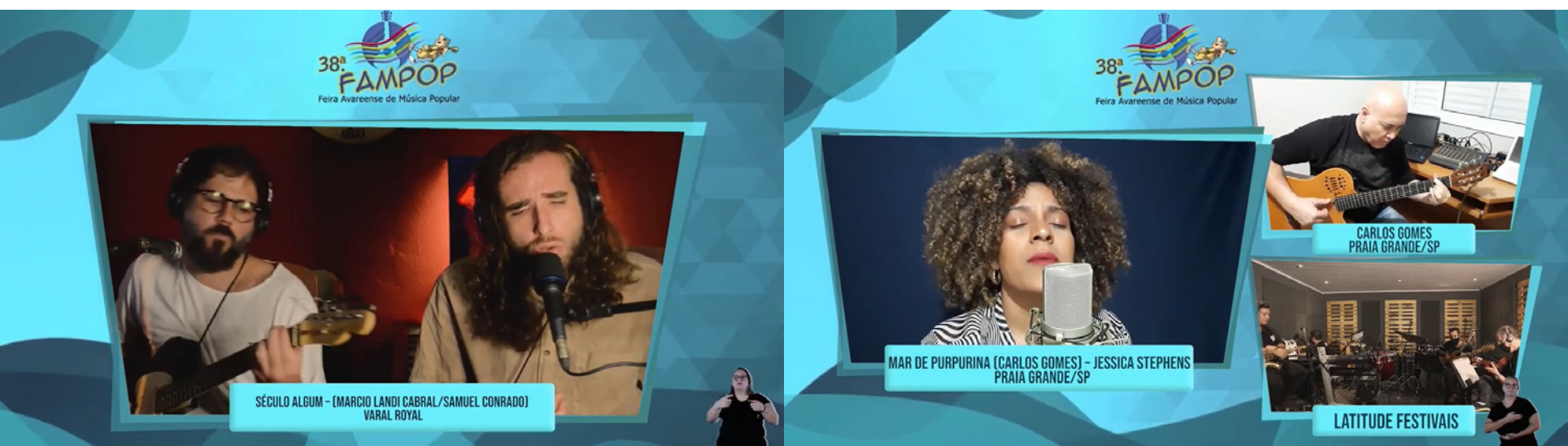
Max, Angélica Perfumaria, Jáú Serve Supermercado (loja da Félix Fagundes), Supermercado Varoli, Supermercado Tradição, Drogeria Apiaí, Multidrogas São Bento, Supermercado Cavalinho, Perfumaria Sansei, Supermercado São Roque (lojas 1 e 2), Mini-mercado Camargo, Drogeria Droga Med e Drogeria 3 Marias (lojas 1 e 2).

#### Serviço

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.

# CULTURA

## Confira as músicas ganhadoras da 38ª Fampop



Edição que terminou no domingo, 18, foi integralmente transmitida pela internet

A canção Mar de Purpurina (Carlos Gomes/Praia Grande-SP) foi a vencedora da 38ª Feira Avareense da Música Popular (Fampop).

Encerrada no domingo, 18, a edição produzida pela Du Javaro Produções Artísticas com apoio da Secretaria Municipal da Cultura foi integralmente transmitida pelo YouTube devido à pandemia do coronavírus.

A cantora Jéssica Stephens, que defendeu a primeira colocada, também levou o prêmio de Melhor Intérprete.

A Lenda e o Fogo (Marinho San/Belo Horizonte-MG) ficou em segundo lugar, seguida de Toda Palavra (Felipe Lucena/São Paulo-SP).

Trova do Violeiro Cansado (Beto Santos/Guarulhos-SP) conquistou a quarta posição e A Eternidade e o Grito (Manoel Gandra, Kiko Zamarian, Zé Renato Fressato/Paraguaçu-MG), defendida por estes dois últimos e por Erick Furlan, levou o quinto lugar.

### Mais categorias

A música O Zé e a Flor (Alexandre Lemos/São Paulo-SP), interpretada por Marcelo Barum, venceu a categoria Melhor Letra.

Já a categoria Melhor Instrumental foi vencida pelo choro Pra Sempre Chiquinha (Márcio Marinho e Victor Angeleas /Brasília-DF).



Século Algum (Márcio Landi Cabral/Samuel Conrado), defendida pela banda de rock alternativo Varal Royal, venceu as categorias Melhor Música Avareense (Prêmio Flores) e o Prêmio Popular (Prê-

mio Clóvis Guerra).

A 38ª Fampop foi encerrada com o show do patrono Juca Novaes, que presidiu o júri e é um dos criadores da feira.

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 22/04/2021

Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Atas. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Alta	Médico Assistente	CRM
1	1562	Adriana Curiati Aguiar	07/04/21 a 21/04/21	22/04/21	30	*	05/05/21	*	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
2	3282	Agnaldo José Nazário de Oliveira	22/02/21 a 08/03/21	06/03/21	80	*	23/04/21	*	Dr. Frederico Lutti Zink	139964
3	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	80	*	19/03/21	*	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
4	8189	Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	60	*	23/03/21	19/05/21	Drª Katia R. Nam Saliba	91256
5	9878	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	22/03/21 a 05/04/21	06/04/21	60	*	30/04/21	*	Dr. Ronaldo Rossini	41995
6	3416	Ana Lucia Balr	12/04/21 a 28/04/21	27/04/21	21	*	30/04/21	*	Dr. Hugo Tamassia Neto	73880
7	7642	Anaísa Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	*	09/06/21	*	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
8	1946	Antonio Fortunato da Silva	25/03/21 a 09/04/21	09/04/21	60	*	26/03/21	21/05/21	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
9	1436	Aporecido Valente dos Santos	25/02/21 a 08/03/21	09/03/21	90	*	25/05/21	*	Dr. Mauro R. Leme da Silva Jr.	131117
10	4124	Aporecido Valente dos Santos (prorrogação)	22/02/20 a 05/02/20	06/02/20	23		13/04/21	02/07/21	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125670
11	97	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 19/09/18	19/09/18	18		26/03/21	25/05/21	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125670
12	4911	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	26/03/21 a 09/04/21	10/04/21	60	*	26/02/21	24/08/21	Drª Vanessa Vieira	138217
13	1644/3368	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180		26/02/21	24/08/21	Dr. Vanessa Vieira	138217
14	8497	Clovis Calestino da Silva	17/02/21 a 03/03/21	04/03/21	180	*	26/02/21	24/08/21	Dr. Vanessa Vieira	138217
15	7209	Daniela Paula da Silva Gonçalves	08/09/19 a 20/08/19	21/08/19	30	20/01/21	27/04/21	*	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133004
16	5241/5206	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	28/01/21 a 12/02/21	13/02/21	90	*	06/04/21	02/07/21	Dr. Ronaldo Rossini	41995
17	9437	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90	*	06/04/21	02/07/21	Dr. Mauro R. Leme da Silva Jr.	131117
18	1803	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	06/04/21 a 19/04/21	20/04/21	90	*	03/02/21	17/02/21	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
19	668	Eleni Rita Aparecida Iloares Martins	03/02/21 a 17/02/21	18/02/21	60	30/03/21	27/04/21	*	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
20	3726	Eleni Rita Aparecida Iloares Martins (prorrogação)	30/03/21 a 13/04/21	14/04/21	30	20/08/21	*	Dr. Frederic Marie Pierre Montelli	76806	
21	8517	Érika da Silva Martini	22/02/21 a 08/03/21	09/03/21	180	*	30/03/21	28/05/21	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
22	3262	Esmeraldo da Oliveira	30/03/21 a 13/04/21	14/04/21	60	05/05/21	*	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410	
23	3169	Esmeraldo da Oliveira (prorrogação)	17/02/19 a 31/07/19	01/08/19	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr. Vicente Jose Schiavano	46404
24	9048	Esmeraldo da Oliveira (prorrogação)	04/07/19 a 19/07/19	19/07/19	30	13/04/21	12/05/21	*	Dr. Marco A. Ferreira da Silva	121970
25	9334	Fátima Aparecida Cardia de Castro	13/04/21 a 27/04/21	28/04/21	30	20/04/21	*	Dr. Renato Abdala	16379	
26	7877	Fátima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	11/01/21 a 25/01/21	26/01/21	60	20/04/21	*	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410	
27	5874	Fátima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	08/03/21 a 22/03/21	23/03/21	45	20/04/21	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691	
28	7043	Gabriel Medeiros	04/03/21 a 18/03/21	19/03/21	30	31/03/21	27/04/21	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
29	214	Gabriel Medeiros (prorrogação)	30/03/21 a 13/04/21	14/04/21	30	19/03/21	16/07/21	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
30	9080	Genésio Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	19/04/21	*	19/04/21	Dr. Helson Giraud	53395
31	4363	Genésio Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	19/03/21 a 02/04/21	03/04/21	120	19/04/21	*	19/04/21	Dr. José Soares Hungria Neto	16365
32	9048	Glauce Roberto Ribeiro Bertoco	05/03/21 a 19/03/21	20/03/21	45	19/04/21	*	19/04/21	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
33	9146	Graciele Cristina de Oliveira	27/01/21 a 10/02/21	11/02/21	60	26/03/21	21/05/21	*	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
34	9048	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	24/03/21 a 07/04/21	08/04/21	60	26/03/21	21/05/21	*	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
35	9334	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	24/02/21	18/05/21	*	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
36	7877	Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	17/02/21 a 03/03/21	04/03/21	90	10/11/20	04/05/21	*	Dr. Domingos Demétrio Maionini	14502
37	5874	Ítalo Cristina de Andrade	28/09/19 a 12/07/19	13/07/19	71	10/11/20	04/05/21	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
38	5874	Ítalo Cristina de Andrade (prorrogação)	05/11/20 a 19/11/20	20/11/20	180	31/03/21	27/04/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
39	7043	Joana Bueno Ruiz	28/01/21 a 11/02/21	12/02/21	30	31/03/21	27/04/21	*	Drª Julia Rafta Silveira	183177
40	7043	Joana Bueno Ruiz (prorrogação)	30/03/21 a 13/04/21	14/04/21	30	26/02/21	27/04/21	*	Drª Ana Clara Bortoloti	184745
41	214	Jose Carlos Alves	30/09/20 a 14/10/20	15/10/20	90	26/02/21	27/04/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
42	9080	Jose Carlos Alves (prorrogação)	26/02/21 a 12/03/21	13/03/21	60	19/03/21	16/06/21	*	Drª Thaís Fagnani Machado	179562
43	4363	Kelya Lusa de Oliveira	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	90	19/03/21	16/06/21	*	Drª Mara Fella Vasconcelos	136217
44	9146	Leandro Pinto da Fonseca	19/03/21 a 02/04/21	03/04/21	90	*	13/08/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
45	5739	Letícia Medeiros	22/02/21 a 08/03/21	09/03/21	60	*	23/04/21	*	Dr. Mauro R. Leme da Silva Jr.	131117
46	9361	Lidiane Beatriz Silva Melo	04/09/20 a 19/08/20	19/08/20	105	30/03/21	18/06/21	*	Dr. Vicente Jose Schiavano	46404
47	7224	Lourdes Evani Ferreira Gaspar	22/03/21 a 05/04/21	06/04/21	90	30/03/21	18/06/21	*	Drª Vanessa Cadelina Pereira	143655
48	7533	Luana Franco do Amaral	12/04/21 a 29/04/21	27/04/21	30	*	11/05/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
49	943	Márcia Regina Coronel	03/07/18 a 17/07/18	18/07/18	30	13/04/21	09/06/21	*	Dr. Edson Caillon Martins	221103
50	5779	Márcia Regina Coronel (prorrogação)	10/04/21 a 24/04/21	25/04/21	60	10/03/21	03/09/21	*	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
51	3042	Maria Aparecida da Cruz Gomes	24/02/21 a 10/03/21	11/03/21	60	*	23/04/21	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
52	218	Maria Aparecida de Souza Almeida	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	80	10/03/21	03/09/21	*	Dr. Ronaldo Rossini	41995
53	9169	Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação)	18/02/21 a 04/03/21	05/03/21	180	10/03/21	03/09/21	*	Dr. Cassiano Salgado	116503
54	206	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	19/02/21	11/05/21	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53621
55	9169	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	11/02/21 a 25/02/21	26/02/21	90	10/03/21	03/09/21	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
56	2069	Maria Helena Dias de Camargo	01/02/21 a 15/02/21	16/02/21	60	31/03/21	28/05/21	*	Dr. Ludney Roberto Campedel	13900
57	1948	Maria Helena Dias de Camargo (prorrogação)	01/04/21 a 15/04/21	16/04/21	90	10/03/21	03/09/21	*	Dr. Ludney Roberto Campedel	13900
58	8503	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 18/01/20	17/01/20	72	12/03/21	08/06/21	*	Dr. Helson Giraud	53395
59	8503	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	10/03/21 a 24/03/21	25/03/21	90	12/03/21	08/06/21	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
60	9222	Maria Margarida Arelano	24/03/17 a 07/04/17	08/04/17	14	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr. Ricardo Cezar Torresan	100415
61	1976	Marlei Pires	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60	31/03/21	28/05/21	*	Dr. Edson Caillon Martins	221103
62	7373	Marlei Pires (prorrogação)	30/03/21 a 13/04/21	14/04/21	60	31/03/21	28/05/21	*	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
63	9597	Martha Angélica Sossai	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	29/01/21	27/04/21	*	Dr. Lucas Gomes Neves	190653
64	4286	Miguel de Oliveira Pinto	28/01/21 a 12/02/21	13/02/21	90	05/02/21	16/07/21	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
65	5887	Milton Domingues de Oliveira	18/09/17 a 30/09/17	01/10/17	15	30/03/21	28/05/21	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
66	4330	Patrícia Aparecida Luffi Soares	30/03/21 a 13/04/21	14/04/21	60	05/02/21	16/07/21	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
67	6289	Patrícia Regina Vanni de Bortoli Oliveira	18/01/21 a 02/02/21	03/02/21	30	20/04/21	16/07/21	*	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
68	8560/8447	Priscila Aparecida de Freitas Fernandes	08/03/21 a 22/03/21	23/03/21	30	16/04/21	11/05/21	*	Dr. Victor Eduardo Minin	184103
69	3234	Priscila Aparecida de Freitas Fernandes (prorrogação)	12/04/21 a 28/04/21	27/04/21	30	16/04/21	11/05/21	*	Dr. Jansen Micheli Furtan	73274
70	7846	Ranata Bruno Magliano	05/04/21 a 19/04/21	20/04/21	60	26/02/21	27/04/21	*	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125670
71	9036	Ranata Bruno Magliano (prorrogação)	25/01/19 a 08/02/19	09/02/19	30	29/01/21	27/04/21	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
72	9424	Ricardo de Carvalho	28/01/21 a 12/02/21	13/02/21	90	05/02/21	16/07/21	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
73	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	18/09/18 a 28/08/18	29/08/18	21	06/04/21	02/07/21	*	Dr. Helson Giraud	53395
74	9203	Sergio Pedro	09/04/21 a 23/04/21	24/04/21	30	09/04/21	07/05/21	*	Dr. Helson Giraud	53395
75	1315	Sueli Aparecida Custódio de Aquino	16/08/18 a 30/08/18	31/08/18	60	27/01/20	P.A.I.	P.A.I.	Dr. Francisco B. Miduarte	111927
76	1277	Sueli Aparecida Custódio de Aquino (prorrogação)	27/01/20 a 10/02/20	11/02/20	180	05/02/21	16/07/21	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
77	1284	Sueli Bruder de Almeida Domingues	27/02/20 a 12/03/20	13/03/20	30	13/04/21	09/06/21	*	Dr. Marco Pires	103542
78	7867	Tiago Faria de Assis	07/04/16 a 21/04/16	22/04/16	90	03/11/20	30/04/21	*	Dr. Ovadião Martins	173841
79	8121	Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa	16/01/19 a 30/01/19	31/01/19	150	30/03/21	28/05/21	*	Dr. Ovadião Martins	173841
80	1956	Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa (prorrogação)	30/03/21 a 13/04/21	14/04/21	60	19/05/21	*	Dr. Ricardo Colacci	151394	
81	8380	Fabiana Cristina Paganini	03/04/20 a 17/04/20	18/04/20	30	06/04/20	*	Dr. Claudio Molinari Nardinelli	41328	
82	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*			
83	9036	Juliana Brandi Carneiro Gonçalves	17/03/21 a 31/03/21	01/04/21	30	23/03/21	*			
84	9016	Lilian Roberta Marques Alves Rodrigues	19/02/21 a 28/02/21	*	10	16/03/21	*			
85	5412	Suzel Rodrigues Feiz Nardinelli	05/03/21 a 19/03/21	20/03/21	30	26/02/21	*			

LEGENDA:  
P.A.I. - Em Processo de Aposentadoria por Invalidez  
INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.

Dúvida PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S.  
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - C.P.R.F.  
Rua Piaul, 1077 - Centro  
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem CONVOCAR os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piaul, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA
002/2019	ANABEL DADÁRIO	26/04 - 08h00	27/04 - 08h00	30/04 - 09h30	03/05 - 08h30	12/05 - 09h00
003/2019	CILMARA APARECIDA CRUZ	26/04 - 08h30	27/04 - 08h30	30/04 - 10h00	03/05 - 09h30	12/05 - 09h30
009/2019	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	26/04 - 11h00	28/04 - 08h00	26/04 - 10h00	05/05 - 10h30	12/05 - 12h00
019/2019	AUDO DO AMARAL ROCHA	26/04 - 11h30	28/04 - 08h30	26/04 - 10h30	05/05 - 11h30	12/05 - 13h30
007/2021	ANA CAROLINA DA CUNHA	29/04 - 11h00	29/04 - 10h00	28/04 - 09h30	10/05 - 10h30	12/05 - 16h30
008/2021	ESMERALDO DE OLIVEIRA	29/04 - 1				

Recebido nesta data	08/04/2021
Processo nº	002/21
Assunto	Readaptação – conclusivo para aposentadoria por invalidez
Interessados (as)	Patrícia Aparecida Lutfi Soares – matrícula 4330-01

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 27, que após efetuadas todas as avaliações técnicas pela equipe multidisciplinar do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor DESS, referente ao processo de readaptação funcional nº 002/21, da servidora Patrícia Aparecida Lutfi Soares, nomeada em 22/04/2003, para exercer a função do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, conclui que a referida servidora conforme demonstram as folhas juntadas de 30 a 36 é insusceptível de restrição e/ou readaptação, recomendando-se pela aposentadoria por invalidez.

"Acolhemos o Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional, de fls 26 e 27, em conformidade com III, artigo 9º, Lei Municipal 2146/2017"

Considerando que a readaptação dê-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37:

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório de fls. 27, concluiu que a servidora é insusceptível de restrição e readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insusceptível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com artigo 24, da Lei Municipal nº 938/2007, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, do (a) servidor(a) : Patrícia Aparecida Lutfi Soares, matrícula 4330-01 para exercer a função do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, insusceptível de restrição e/ou readaptação, recomendando-se por aposentadoria por invalidez.

Faço destes autos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).

Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente.

Publique-se.  
  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

Recebido nesta data	08/04/2021
Processo nº	004/21
Assunto	Readaptação – conclusivo para aposentadoria por invalidez
Interessados (as)	Benedito Vieira Pinto – matrícula 4124-01

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 29, que após efetuadas todas as avaliações técnicas pela equipe multidisciplinar do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor DESS, referente ao processo de readaptação funcional nº 004/21, do servidor Benedito Vieira Pinto, nomeado em 13/01/2003, para exercer a função do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, conclui que o referido servidor conforme demonstram as folhas juntadas de 33 a 36 é insusceptível de restrição e/ou readaptação, recomendando-se pela aposentadoria por invalidez.

"Acolhemos o Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional, de fls 28 e 29, em conformidade com III, artigo 9º, Lei Municipal 2146/2017"

Considerando que a readaptação dê-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37:

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório de fls. 29, concluiu que o servidor é insusceptível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insusceptível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com artigo 24, da Lei Municipal nº 938/2007, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, do (a) servidor(a) : Benedito Vieira Pinto, matrícula 4124-01 para exercer a função do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, insusceptível de restrição e/ou readaptação, recomendando-se por aposentadoria por invalidez.

Faço destes autos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).

Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente.

Publique-se.  
  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

Recebido nesta data	08/04/2021
Processo nº	010/21
Assunto	Readaptação – conclusivo para aposentadoria por invalidez
Interessados (as)	Abner Bueno da Silva – matrícula 4556-01

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 38, que após efetuadas todas as avaliações técnicas pela equipe multidisciplinar do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor DESS, referente ao processo de readaptação funcional nº 010/21, do servidor Abner Bueno da Silva, nomeado em 24/06/2004, para exercer a função do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, conclui que o referido servidor conforme demonstram as folhas juntadas de 21 a 26 é insusceptível de restrição e/ou readaptação, recomendando-se pela aposentadoria por invalidez.

"Acolhemos o Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional, de fls 37 e 38, em conformidade com III, artigo 9º, Lei Municipal 2146/2017"

Considerando que a readaptação dê-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37:

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório de fls. 38, concluiu que o servidor é insusceptível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insusceptível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com artigo 24, da Lei Municipal nº 938/2007, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, do (a) servidor(a) : Abner Bueno da Silva, matrícula 4556-01 para exercer a função do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, insusceptível de restrição e/ou readaptação, recomendando-se por aposentadoria por invalidez.

Faço destes autos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).

Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente.

Publique-se.  
  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO FINAL Fls.067

Recebido nesta data	08/04/2021
Processo nº	020/2020
Assunto	Requer Readaptação – Estágio Probatório- termo de juntada fls. 59
Interessado (a)	Graziela Dias – mat 9374

Considerando Protocolo nº 15059/20, de fls. 58 a 64,

Considerando as avaliações da equipe multidisciplinar "Laudo Conclusivo – Anexo XII", da Comissão Permanente de Avaliação Funcional de Readaptação Funcional, fls. 41, de 30 de julho de 2020, concluindo que : "a servidora permaneça nas funções cargo de origem de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com restrições para esforço físico intenso, carregar pesos acima de 03 quilos e movimentação da coluna lombar, condutas já indicadas por médicos antes do pedido de abertura requerido por Graziela Dias, matrícula funcional nº 9374, anterior a abertura do Processo 0202020, e após cumpridas as exigências do estágio probatório, e declarada "apta", em sendo o caso, efetue pedido de readaptação.

Considerando o relatório da Comissão de Fls. 66, que em 31/03/21, tomaram ciência de fls. 56 a 55, estranhos a função da CPPRF, após deliberado, mantêm a conclusão expressadas em laudo e relatório anotados como folhas 41 e 42, na data de 30/07/20, dando encerrada as novas atribuições com o que la ficou decidido.

Acolho o relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional,

Considerando que a requerente não teve sua capacidade de trabalho reduzida em decorrência de acidente de trabalho ou doença do trabalho ou doença profissional, adquirida após sua nomeação, o que é necessário ao servidor em estágio probatório, conforme Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017, determinado-se que a requerente retorne ao exercício da função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com restrição para esforço físico intenso, carregar pesos acima de 03 kg e movimentação frequente da coluna lombar, condutas já indicadas por médicos antes da abertura do Processo nº 20/2020, e após cumpridas as exigências do estágio probatório, e declarada "apta", em sendo o caso, efetue pedido de readaptação.

Requerimento de fls. 58 a 59, por ora, indeferido, considerando o relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional,

Acolho o relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional,

Faço destes autos conclusos, para ciência do interessado, retorno as funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, observadas as restrições para esforço físico intenso, carregar pesos acima de 03 kg e movimentação frequente da coluna lombar, condutas já indicadas por médicos.

Comunique-se :a interessada, a Comissão Permanente de Estágio Probatório e Secretária Municipal da Educação.

Publique-se.  
  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO FINAL

Recebido nesta data	08/04/2021
Processo nº	001/2021
Assunto	Readaptação –
Interessados (as)	Maria Fumiko Hiray Abes – Mat 8503-02

Considerando Portaria nº 001/2021, fls 05, que dispõe sobre abertura de processo de readaptação funcional, a partir de 21/01/21.

Considerando que após efetuadas as avaliações técnicas pela equipe multidisciplinar do DESS, da servidora acima identificada, a vista dos documentos apresentados pela requerente,

Considerando que o Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional (final), de fls. 26 e o Relatório de fls. 28, conclusivo para > "apta para exercer suas funções com restrições, devendo evitar longas caminhadas, subir escadas, movimentos repetitivos",

Considerando que nesta data a servidora encontra-se em gozo de afastamento temporário por incapacidade ao trabalho, desde de 21/08/2017, o retorno da mesma ficará condicionada a Perícia Médica Pericial, que em sendo o caso, após alta, deverá retornar as suas atividades, observadas as restrições do Laudo de fls. 26, do referido Processo/Expediente.

Nesta data, , faço estes autos conclusos ciência da servidora.

Publique-se.  
  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO FINAL

Recebido nesta data	08/04/2021
Processo nº	005/2021
Assunto	Readaptação –
Interessados (as)	Maria Luiza Soares Brandi Ornelas – mat 7649 e 1647

Considerando Portaria nº 005/2021, fls 05, que dispõe sobre abertura de processo de readaptação funcional, a partir de 18/01/21.

Considerando que após efetuadas as avaliações técnicas pela equipe multidisciplinar do DESS, da servidora acima identificada, a vista dos documentos apresentados pela requerente,

Considerando que o Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional (final), de fls. 37 e o Relatório de fls. 38, conclusivo para: "apta para exercer suas funções sem restrições"

Nesta data, , faço estes autos conclusos ciência da servidora.

Publique-se.  
  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO FINAL

Recebido nesta data	08/04/2021
Processo nº	006/2021
Assunto	Readaptação –
Interessados (as)	Marcia Regina Coronel – mat 943-01

Considerando Portaria nº 006/2021, fls 05, que dispõe sobre abertura de processo de readaptação funcional, a partir de 21/01/21.

Considerando que após efetuadas as avaliações técnicas pela equipe multidisciplinar do DESS, da servidora acima identificada, a vista dos documentos apresentados pela requerente,

Considerando que o Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional (final), de fls. 25 e o Relatório de fls. 27, conclusivo para "apta para exercer suas funções com restrições a manipulação de medicamentos",

Considerando que nesta data a servidora encontra-se em gozo de afastamento por incapacidade ao trabalho, desde de 03/07/2018, o retorno da mesma ficará condicionada a Perícia Médica Pericial, que em sendo o caso, após alta, deverá retornar as suas atividades, observadas as restrições do Laudo de fls. 25, do referido Processo/Expediente.

Nesta data, , faço estes autos conclusos ciência da servidora.

Publique-se.  
  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO

fls.50

Recebido nesta data	08/04/21
Processo nº	055/2019 – com juntada de fls. 44
Assunto	Readaptação – Reconsideração
Interessados (as)	Maria Celia da Silva Salomão

Considerando a expedição da Portaria 005- (RP), de 27 de março de 2020, , que conclui que a servidora encontra-se : "servidora apta", sem restrições, fls. 29,

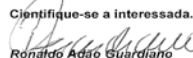
Considerando a juntada dos documentos de fls.44 a 46, que após submetida análise da Comissão, expediu-se o Relatório de fls. 48.

Considerando a expedição do Decreto nº 6.032/20,

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional de fls. 48, atendendo o Requerimento nº 1474/2021, protocolado em 03/02/2021, fls.44, após deliberação, mantêm a decisão expressa no relatório anotado como fls.39, considerando que a servidora encontra-se "apta sem restrições".

Acolho o relatório da Comissão de fls. 48,

Nesta data, faço destes autos conclusos para ciência da requerente e informação a Secretaria Municipal da Educação para as providências cabíveis.

Classifique-se a interessada. Publique-se.  
  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	120/21	4808/2021	Concluso para ciência do interessado (a).

Data: 23/04/2021



**Portaria nº 10.685 de 19 de Abril de 2021.**

(Regulamenta o descarte de medicamentos e substâncias sob controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº 344/1998.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o procedimento de descarte de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº 344/1998;  
**CONSIDERANDO** os instrumentos legais que regem o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – RDC nº 222/18 ANVISA e Resolução CONAMA nº 358/05;  
**CONSIDERANDO** os princípios da biossegurança de empregar medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes, preservando a saúde pública e o meio ambiente;  
**CONSIDERANDO** o imperativo de reduzir o volume de resíduos que necessitam de manejo diferenciado;  
**CONSIDERANDO** que as ações preventivas são menos onerosas aos cofres públicos do que as ações corretivas e minimizam com mais eficácia os danos causados à saúde pública e ao meio ambiente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica regulamentado o fluxo para descarte de medicamentos e substâncias regidos pela Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que estejam impróprios para o consumo ou apresentem condições que impeçam sua comercialização e utilização, para os estabelecimentos públicos, bem como privados.

Art. 2º. Para realizar o descarte de medicamentos e substâncias relacionados na Portaria SVS/MS nº 344/98 serão atendidas as instruções da Norma Técnica nº 001/2020, anexa a presente Portaria. Parágrafo Único. Compete aos estabelecimentos geradores dos resíduos arcarem com os custos provenientes desde a sua geração até a disposição final, nos termos do art. 3º, da Resolução CONAMA nº 358/05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.226 de 18 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de abril de 2021.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ANEXO I**  
**NOTA TÉCNICA Nº 01/2021**

Instruções para descarte de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial: vencidos, avariados e que apresentem condições que impeçam sua comercialização e utilização

**I – DA SOLICITAÇÃO DO DESCARTE**

1. As substâncias e medicamentos sob controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/98 vencidos, avariados ou que apresentem condições que impeçam sua comercialização e/ou utilização, conforme a Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 222/2018, classificados como pertencentes ao Grupo B (Químicos), não poderão ser encaminhados na coleta regular, devendo ser enviados, invariavelmente para o sistema de tratamento térmico (incineração) e deverão ser descartados conforme orientações a seguir:

1.1 Os medicamentos controlados (mantidos em suas embalagens originais) e os resíduos sólidos e líquidos de substâncias controladas devem ser acondicionados em coletores rígidos de polietileno descartáveis para resíduos classe B (cor laranja), cujo preenchimento não deve ultrapassar a marca sinalizada;

1.2 Após atingida sua capacidade, os recipientes devem ser identificados e lacrados, utilizando saco plástico incolor e lacres numerados e segregados em local fechado com chave, até que sejam encaminhados para tratamento e destinação final prevista na RDC nº 222/2018 – Anvisa.

2. O estabelecimento deverá preencher, em 2 (duas) vias, a Solicitação para Descarte de Substâncias e Medicamentos e Sujeitos a Controle Especial da Portaria SVS/MS nº 344/98 (Anexo II).

2.1 Caberá à Vigilância Sanitária analisar o preenchimento correto e receber as 2 (duas) vias da

Solicitação para Descarte de Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, mediante carimbo de recebimento em todas as vias;  
 2.2 Após a análise e o recebimento da Solicitação, a primeira via do documento será retida na Vigilância Sanitária antes da inutilização dos medicamentos e/ou substâncias e a segunda via será devolvida ao solicitante;  
 2.3 A segunda via deverá ser arquivada pela empresa pelo prazo estabelecido no Item “8”, desta Norma Técnica.

3. Juntamente com o Anexo II, deverá ser entregue à Vigilância Sanitária, para serem carimbados:

3.1 Cópia da(s) página(s) oficial(is) do site do SNGPC – Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados -, referente à baixa das substâncias e/ou medicamentos no referido sistema para os ramos de atividade cujo credenciamento seja obrigatório no SNGPC;

3.2 Cópia das páginas referentes à baixa das substâncias e/ou medicamentos no Livro de Escrituração / Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Estoque para os estabelecimentos cuja implantação do SNGPC, Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados, ainda não for obrigatória.

**II – DO ENVIO PARA DESCARTE**

4. Após o preenchimento e entrega do Anexo II à Vigilância Sanitária, a empresa deverá proceder à inutilização dos produtos relacionados nesse documento através de empresa devidamente licenciada, no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com as instruções a seguir.

5. O Formulário de Inutilização de Substâncias e/ou Medicamentos Controlados (Anexo III) deverá ser devidamente preenchido em três vias, devendo:

5.1 A primeira via do Formulário ser entregue à empresa incineradora especializada e licenciada pelo Órgão Ambiental;

5.2 A segunda via do Formulário permanecer arquivada no estabelecimento pelo prazo estabelecido no Item “8”, desta Norma Técnica.

5.3 A terceira via do Formulário ser encaminhada à Vigilância Sanitária Municipal, após a incineração do material, mediante protocolo de recebimento, conforme item 7.

6. O Anexo II - Solicitação para Descarte de Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial da Portaria SVS/MS nº 344/98 – e, o Anexo III - Formulário de Inutilização de Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial da Portaria SVS/MS nº 344/98 -, estarão disponíveis às empresas na VISA Municipal, localizada à Rua Paraíba, nº 1079 – Centro – Avaré, telefone: (14) 3732-7144 ou pelo e-mail: visa@avare.sp.gov.br.

**III – DA COMPROVAÇÃO DO DESCARTE**

7. Após a inutilização dos materiais, o Responsável Técnico do estabelecimento deverá protocolizar em na Vigilância Sanitária Municipal:

7.1 A terceira via do Formulário de Inutilização de Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial da Portaria SVS/MS nº 344/98 com todos os seus campos devidamente preenchidos (item 5.3);

7.2 Cópia do Certificado de Incineração dos medicamentos, fornecido pela empresa de tratamento de resíduos, devidamente licenciada para este fim, conforme Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, contendo os respectivos nº de lacres;

7.3 Cópia da Licença Ambiental atualizada da empresa incineradora, com suas condicionantes, quando for o caso;

7.4 O prazo para protocolizar os documentos citados neste item é de 30 (trinta) dias a contar da data de inutilização de substâncias e/ou medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/1998.

8. Os comprovantes de inutilização (segundas vias dos anexos II e III) deverão ser arquivados no estabelecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos e, decorrido referido prazo, poderão ser destruídos, conforme artigo 64, da Portaria SVS/MS nº 344/1998.

9. Os estabelecimentos de saúde da Rede Pública deverão seguir o mesmo procedimento de inutilização descrito acima.

10. Os estabelecimentos envolvidos no processo de inutilização, contratante e contratado, serão responsáveis pela conferência de todas as etapas de inutilização dos medicamentos sob controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/98 e pela veracidade das informações declaradas à Vigilância Sanitária Municipal.

**ANEXO II**  
**Solicitação para Descarte de Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial da Portaria SVS/MS nº 344/98**

Carimbo do estabelecimento com CNPJ

Estância Turística de Avaré, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A empresa abaixo qualificada, sob a Responsabilidade Técnica discriminada neste documento, vem dar ciência à Vigilância Sanitária Municipal de Avaré de que serão encaminhados para inutilização, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, substâncias e/ou medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/98 que se encontram impróprios para o consumo, indicando o motivo da inutilização, relacionados em lista anexa, contemplando a nomenclatura DCB para substâncias, nome comercial e apresentação para medicamentos, fabricante, quantidade, lote e validade.

Responsável técnico(a) \_\_\_\_\_  
 CRF-SP \_\_\_\_\_  
 Razão social \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
 Atividade \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ Avaré – SP  
 Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

VOLUME	NÚMERO DO LACRE

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico

Carimbo da VISA Municipal

1. Após a entrega desta solicitação à Vigilância Sanitária, em três vias, a empresa deverá proceder à inutilização dos produtos relacionados neste documento por empresa devidamente licenciada, no prazo de 30 (trinta) dias e de acordo com as instruções da Norma Técnica nº 001/2021.  
 2. Dentro do prazo estabelecido acima, a empresa deverá protocolizar os documentos relacionados no Item “7”, da Norma Técnica nº 001/2021.

**ANEXO III**  
**Formulário de Inutilização de Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial da Portaria SVS/MS nº 344/98**

Carimbo do estabelecimento com CNPJ

Estância Turística de Avaré, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Declaramos, para os devidos fins, a veracidade das informações aqui prestadas referentes à inutilização dos substâncias e/ou medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/98 que se encontram impróprios para o consumo, relacionados em lista anexa.

Responsável técnico(a) \_\_\_\_\_  
 CRF-SP \_\_\_\_\_  
 Razão social \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
 Atividade \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ Avaré – SP  
 Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Solicitação de Descarte de Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial da Portaria nº 344/98 (Anexo II) protocolada na VISA Municipal sob nº \_\_\_\_\_ na data de \_\_\_\_\_

VOLUME	NÚMERO DO LACRE

Razão social do estabelecimento: \_\_\_\_\_  
 Visto de conferência da incineradora / CPF \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Razão social da incineradora: \_\_\_\_\_ Responsável Técnico / CRF-SP: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## LICITAÇÃO

### AVISOS DE EDITAIS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/21 – PROCESSO Nº. 145/21

Objeto: Registro de preços de 5.000 (cinco mil) centímetros/coluna para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de São Paulo

Recebimento das Propostas: 26 de abril de 2.021 das 08 horas até 06 de maio de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06 de maio de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 06 de maio de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

### TERMO DE DELIBERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/21 – PROCESSO Nº 140/21

Considerando a Comunicação Interna nº 616617 da Secretaria Municipal de Saúde; referente ao Termo de Deliberação nº 194/21 do Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

Recebimento das Propostas: 26 de abril de 2.021 das 08 horas até 06 de maio de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06 de maio de 2.021 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 06 de maio de 2.021 às 13h30min

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2.021.

### ADJUDICAÇÃO

#### Pregão Presencial nº. 013/2021 – Processo nº. 108/2021

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 013/2021 à empresa VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, para a prestação de serviços médicos de consultas em ortopedia, no valor total de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DANIEL DONISETE DE CAMARGO AVARÉ ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de pintura, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 025/2021 – Processo nº. 036/2021 - Homologado em: 25/03/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (ITENS 01, 04, 06, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 25, 27, 28, 34, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 56, 57, 58, 60, 62, 64, 67, 68, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 95, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 119 E 121, PORTAL LTDA (ITENS 02, 32 E 38), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ITEM 03), PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (ITENS 05 E 40), FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITEM 07), ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ITENS 09, 16 E 70), CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI (ITENS 10, 24, 37, 63, 66, 71, 72, 77, 84, 85, 98, 100 E 103), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (ITENS 11, 20, 23, 26, 30, 39, 45, 49, 54, 59, 106 E 120), NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (ITENS 17, 55, E 116), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ITENS 18 E 41), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (ITEM 31), DROGAFONTE LTDA (ITEM 61), LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (ITENS 65, 82, 92, 99 E 122), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a rede básica e ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 034/2021 – Processo nº. 059/2021. Homologado em: 23/03/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP (Lote 01) e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME (Lote 02), responsáveis pelo registro de preço para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 059/21 – Processo nº. 116/21. Homologado em: 16/04/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME (Itens 01, 02 e 03), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (Item 04) e MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (Itens 05, 06, 07 e 08), responsáveis pelo registro de preços para eventual fornecimento de caneta de alta rotação (turbina), contra ângulo, micromotor e peça reta para os Setores da Saúde Bucal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 060/21 – Processo nº. 117/21. Homologado em: 14/04/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CELSO BERTOLUCI LTDA ME, responsável pelo fornecimento de cortinas com instalação das mesmas para o Velório Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 063/21 – Processo nº. 122/21. Homologado em: 20/04/2021.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

#### Pregão Presencial nº. 013/2021 – Processo nº. 108/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 013/2021 à empresa VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, para a prestação de serviços médicos de consultas em ortopedia. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 039/2021 – Processo nº. 139/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa FLÁVIO N. ALMEIDA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de Suporte Técnico para a renovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos Termos das Políticas Públicas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e da Legislação Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2.021. Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 034/2021 – Processo nº. 059/2021  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP (itens 65, 82, 92, 99 e 122)  
Valor Global: R\$ 36.745,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais)  
Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 03)  
Valor Global: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)  
Detentora: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 11, 20, 23, 26, 30, 39, 45, 49, 54, 59, 106 e 120)  
Valor Global: R\$ 198.134,50 (cento e noventa e oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)  
Detentora: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP (itens 10, 24, 37, 63, 66, 71, 72, 77, 84, 85, 98, 100 e 103)

Valor Global: R\$ 137.972,50 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Detentora: DROGAFONTE LTDA (item 61)  
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Detentora: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (itens 05 e 40)  
Valor Global: R\$ 102.825,00 (cento e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)  
Detentora: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (itens 01, 04, 06, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 25, 27, 28, 34, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 56, 57, 58, 60, 62, 64, 67, 68, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 95, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 119 e 121)  
Valor Global: R\$ 3.224.975,90 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)  
Detentora: PORTAL LTDA (itens 02, 32 e 38)  
Valor Global: R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)  
Detentora: FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 07)  
Valor Global: R\$ 6.718,50 (seis mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)  
Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (item 31)  
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
Detentora: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 17, 55 e 116)  
Valor Global: R\$ 1.270.200,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e duzentos reais)  
Detentora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA (itens 18 e 41)  
Valor Global: R\$ 595.800,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)  
Detentora: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 09, 16 e 70)  
Valor Global: R\$ 1.221.202,50 (um milhão, duzentos e vinte e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)  
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS.  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 025/2021 – Processo nº. 036/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: DANIEL DONISETE DE CAMARGO AVARÉ ME  
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de pintura.  
Valor Global: R\$ 1.323.254,57 (um milhão, trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 059/21 – Processo nº. 116/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)  
Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME  
Valor Global: R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais)  
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 16/04/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 060/21 – Processo nº. 117/21  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME  
Valor Global: R\$ 72.213,96 (Setenta e dois mil, duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)  
Detentora: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
Valor Global: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)  
Detentora: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 21.740,00 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta reais)  
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de caneta de alta rotação (turbina), contra ângulo, micromotor e peça reta para os Setores da Saúde Bucal, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/04/2.021

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº.039/2021 – Processo nº. 139/2021  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: FLÁVIO N. ALMEIDA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI

Objeto: Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de Suporte Técnico para a renovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos Termos das Políticas Públicas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e da Legislação Municipal de Meio Ambiente  
 Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2.021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 063/21 – Processo n.º 122/21  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: CELSO BERTOLUCI LTDA ME  
 Objeto: Aquisição de cortinas com instalação das mesmas para o Velório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
 Valor Global: R\$ 3.199,99 (Três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
 Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2.021

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2021 – Processo n.º 108/2021  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de consultas em ortopedia  
 Valor: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 19/04/2.021

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO a modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021 – PROCESSO N.º 118/2021, objetivando a aquisição emergencial de concreto usinado 15 MPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 13/04/2021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.  
 Fica REVOGADO os itens 08, 13, 29, 33, 35, 36, 50, 51, 52, 53, 69, 74, 90, 94, 96, 97, 111, 112, 113 e 114 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021 – PROCESSO N.º 059/2021, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a rede básica e ambulatório DST/AIDS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 23/03/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 ( atualizada em 20 de ABRIL de 2021 )

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
7068	ADRIANA REGINA ANTUNES	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	04/03/21	VACINAÇÃO	05/03/21
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI MAURICIA V. BOAS DELAZAN	11/02/21	09/02/21	24/03/21
1639	AMELIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB MANECO DIONISIO	28/01/21	INICIO FASE AMARELA	12/02/21
1467	ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOPFF	SEMADS	COZINHEIRO	SAI II – ABRIGO MASCULINO	10/02/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
3283	ANA MARIA FURTADO	EDUCAÇÃO	SERVEENTE (LIMPEZA)	CEI PROF. LUCIA RODRIGUES	16/03/21	INICIO FASE AMARELA	16/03/21
1584	ANA RITA LEAL QUINTANO	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB ELIZABETH DE JESUS FREITAS	02/02/21	01/02/21	01/03/21
3055	ANGELITA MARTINS SALES VIANA	SEMADS	MONITOR	CASA TRANSITORIA SAI I	17/02/21	VACINAÇÃO	17/02/21
8000	AUJO DO AMARAL ROCHA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB LUCIANA QUZZELLO	01/02/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS	EMEB CARLOS PAPA	18/02/21	INICIO FASE AMARELA	19/02/21
7568	CAMILA DE OLIVEIRA CHECHE DE SOUZA	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IV	16/11/20	14/05/21	10/03/21
1361	CAMILA LIMA MARTINS	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	17/03/21	11/04/21	17/03/21
9772	CLAUDIO MOLINARI RARDINELLI	SAÚDE	MÉDICO DO TRABALHO	DESS	04/03/21	07/03/21	10/03/21
4146	DANILO CORREIA PEREIRA	SERVIÇOS	OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS	PRAÇAS E JARDINS	07/04/21	VACINAÇÃO	07/04/21
7826	DEBORA ALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAMILA NEGRÃO	01/02/21	INICIO FASE AMARELA	09/02/21
1285	EDSON DIAS LOPEZ	GABINETE	PROCURADOR JURÍDICO	GABINETE DO PREFEITO	24/03/21	VACINAÇÃO	24/03/21
4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI	EDUCAÇÃO	PEB I	CEI PROF. JANDIRA PEREIRA	25/01/21	INICIO FASE AMARELA	12/02/21
1155	EJJI YAMANAKA	SAÚDE	DENTISTA	UBS JARDIM BRASIL	24/03/21	INICIO FASE LARANJA	24/03/21
1087	ELISABETE AVELINA DA SILVA DEOLIN	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF. ULISSES SILVESTRE	03/03/21	VACINAÇÃO	03/03/21
3916	ELIZABETH BANHWART	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF. ELISABETH DE JESUS FREITAS	03/02/21	INICIO FASE AMARELA	17/02/21
8580	ESMERALDA APARECIDA FERREIRA COLLA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB FLAVIO NASCIMENTO	15/02/21	VACINAÇÃO	03/03/21
7459	EUINICE ROSALINA MUNIZ	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI JANDIRA PEREIRA	12/01/21	VACINAÇÃO	12/02/21
7410	FERNANDA BARBOSA BALESTERO	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	17/03/21	VACINAÇÃO	31/03/21
5295	FERNANDA CAROLINE VIOITO BERNARDO	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	02/03/21	VACINAÇÃO	10/03/21
3025	FRANCISCA FÁTIMA P S FERNANDES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI JOSÉ MARIA PORTO	29/01/21	VACINAÇÃO	01/03/21
794	FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF. MARIA THERESA DE O PICALHO	24/03/21	21/03/21	24/03/21
4869	JOANA ANTONIA PINTO OIKISHI	EDUCAÇÃO	MONITOR	CEI GERALDO BENEDETE	23/03/21	INICIO FASE AMARELA	23/03/21
3634	JOÃO AMÉRICO	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	10/03/21	INICIO FASE AMARELA	09/04/21
5863	JOÃO VIEIRA CAMARGO BERGER	SERVIÇOS	ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	17/02/21	INICIO FASE AMARELA	17/02/21
7859	JOSÉ EDUARDO LUTHI	EDUCAÇÃO	SERVEENTE (LIMPEZA)	CEI MAURICIA	10/03/21	07/02/21	10/03/21
4989	JOSÉ ROBERTO TROIANO	ADMINISTRAÇÃO	MARCHEIRO	ARQUIVO PÚBLICO	17/02/21	VACINAÇÃO	14/04/21
8795	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZELLO	31/03/21	23/03/21	31/03/21
6145	LARISSA MARIA LARINI MELI CICONI	SAÚDE	FARMACÊUTICA	SECRETARIA DA SAÚDE	05/02/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
9840	LARISSA SILVA PINTO	SAÚDE	TARM	SAMU	05/02/21	DATA DO PARTO	14/04/21
5909	LIGIA CATIB COSTA BANHWART	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB NORMA LILIA PEREIRA	18/02/21	INICIO FASE AMARELA	23/02/21
6303	LUCIA SEBASTIANA DA SILVA	SEMADS	PSICÓLOGO	SAI I – CASA TRANSITORIA	08/02/21	VACINAÇÃO	01/03/21
313	LUIS SERGIO FERNANDES FARALDO	AGRICULTURA	VEICULARIO	CLINICA VETERINARIA MUNICIPAL	17/02/21	VACINAÇÃO	17/02/21
7534	LUIZ CARLOS DUARTE	SEMADS	PSICÓLOGO	VILA DIGNIDADE	17/02/21	11/02/21	14/04/21
9241	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO	SEMADS	PSICÓLOGO	CREAS	01/03/21	VACINAÇÃO	01/03/21
8893	MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	CEI PROF. OLGA GIRARDI DE BRITO	19/02/21	INICIO FASE AMARELA	05/03/21
8764	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS III	23/03/21	INICIO FASE AMARELA	24/03/21
7380	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	17/02/21	INICIO FASE AMARELA	17/02/21
3818	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB PROF. SUELEIDE M. DO AMARAL	19/02/21	VACINAÇÃO	19/03/21
1531	MARIA ELIANA CASTANHEIRA KAIRALLAH	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF. MARIA THERESA DE O PICALHO	03/03/21	VACINAÇÃO	03/03/21
4247	MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB CARLOS PAPA	29/01/21	VACINAÇÃO	12/02/21
4656	MARIA ROSA DOMINGUES DE BARROS	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	24/03/21	21/05/21	24/03/21
1185	MARIO ALVES PINTO	SERVIÇOS	OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS	PRAÇAS E JARDINS	26/02/21	INICIO FASE AMARELA	29/02/21
8243	MATEUS SERRADOR FASSETARI	GABINETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA	24/03/21	21/07/21	24/03/21
5827	MILTON CASTILHO SAMPAINO	SEMADS	CONDUTOR DE VEÍCULOS	CRAS I	24/03/21	VACINAÇÃO	24/03/21
1483	NEIDE MARTINS COSTA CAVECCI	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB CLARINDO MACEDO	03/03/21	VACINAÇÃO	03/03/21
5669	NEISE APARECIDA MARQUES	SAÚDE	AGENTE SANITACIONAL E VETORES	VIGILANCIA SANITARIA	05/02/21	INICIO FASE AMARELA	09/02/21
4277	NIVEA DA SILVA FERREIRA	EDUCAÇÃO	PROF. COORD. PEDAGÓGICO	EMEB PROF. ELISABETH DE JESUS FREITAS	06/04/21	VACINAÇÃO	07/04/21
9671	PATRICIA ANDREA VASCONCELOS MENDONÇA	SEMADS	PSICÓLOGO	CRAS IV	18/02/21	INICIO FASE AMARELA	19/02/21
6987	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS LIBERTO	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA ANTONIA CURIATI	12/03/21	INICIO FASE AMARELA	24/02/21
7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	SEMADS	SERVEENTE (LIMPEZA)	CASA TRANSITORIA SAI I	02/03/21	VACINAÇÃO	02/03/21
8836	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	SAÚDE	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	CREST	09/02/21	INICIO FASE AMARELA	09/02/21
2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS	23/02/21	INICIO FASE AMARELA	23/02/21
7808	RAGDA CRISTINA ALVES LEME	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI JOSÉ MARIA PORTO	22/02/21	VACINAÇÃO	05/03/21
7412	REGINA MARIA ROCHA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	24/03/21	27/03/21	24/03/21
3455	RENATA MONTANARI COSTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	03/02/21	INICIO FASE AMARELA	23/02/21
8001	RODOLFO VALENTIM RILLO	SEMADS	SERVEENTE (LIMPEZA)	CASA DE PASSAGEM	12/01/21	VACINAÇÃO	12/02/21
7654	ROSANA MARCIA GOMES LUCIO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	16/03/21	INICIO FASE AMARELA	16/03/21
9570	ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	E E DONA MARIA IZABEL C PIMENTEL	20/04/21	INICIO FASE AMARELA	20/04/21
7854	SANDRA HELENA DE SOUSA LEAL HENRIQUES	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB PROF. ULISSES SILVESTRE	26/02/21	INICIO FASE AMARELA	26/02/21
7817	SANDRA TERESINHA ZECHEL	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB EVANI ELAINE CASOLATO	01/02/21	INICIO FASE AMARELA	29/02/21
7226	SERGIO BENEDETO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	23/02/21	INICIO FASE AMARELA	23/02/21
4569	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVILA	SAÚDE	FONOAUDIÓLOGA	UBS IPIRANGA	11/02/21	INICIO FASE AMARELA	19/02/21
2042	SILVIA HELENA VILLAS BOAS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS	16/03/21	INICIO FASE AMARELA	16/03/21
8387	SIRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA CAROLINA PUZZELLO	10/02/21	INICIO FASE AMARELA	05/03/21
9352	SONIA MARIA CARDOSO	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB ORLANDO CORTEZ	02/02/21	07/05/21	10/03/21
9246	SONIA REGINA GONCALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	04/02/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
1301	SUELI DE SOUZA ALVES	EDUCAÇÃO	SERVEENTE (LIMPEZA)	CARTORIO ELEITORAL	24/02/21	VACINAÇÃO	24/02/21
8612	THAIS PANEBIANCHI MORAES	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	SAMU	03/02/21	INICIO FASE AMARELA	13/04/21
1281	VALTER DE OLIVEIRA	ESPORTES	MÉDICO REGULADOR SAMU	SAMU	03/02/21	INICIO FASE AMARELA	30/03/21
1281	VALTER DE OLIVEIRA	ESPORTES	ESPORTES	GIÁSIU TICO DO MANOEL	30/03/21	INICIO FASE AMARELA	30/03/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INICIO FASE AMARELA	10/02/21

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 INDEFERIDOS ( atualizada em 16 de abril de 2021 )

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
8511	AUDIANE GONZALEZ RODRIGUES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	18/01/21	INDEFERIDO	06/04/21
8576	ANELISSA BONIFÁCIO MAZETTI	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA BILDUNGA	02/02/21	INDEFERIDO	24/02/21
3646	CARLOS ROBERTO FRAGOSO	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO	TRANSPORTE ESCOLAR	12/04/21	INDEFERIDO	16/04/21
8045	CILMARA APARECIDA CRUZ FELIPE	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	01/02/21	INDEFERIDO	23/02/21
7428	FLAVIA PAULA TEIXEIRA ALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZELLO	26/01/21	INDEFERIDO	19/02/21
794	FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF. MARIA THERESA DE O PICALHO	18/02/21	INDEFERIDO	09/03/21
1415	LENI ELISABETH DE ANDRADE ROCHA	EDUCAÇÃO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	EMEB PROF. ELIZABETH DE JESUS FREITAS	03/03/21	INDEFERIDO	12/03/21
8600	MARIA INES FURTADO	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	EMEB PROF. NORMA LILIA PEREIRA	01/02/21	INDEFERIDO	10/03/21
4095	MARLENE CANESTRO DIAS	EDUCAÇÃO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	EMEB PROF. CLARINDO MACEDO	22/01/21	INDEFERIDO	19/03/21
8822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI JOSÉ MARIA PORTO	09/03/21	INDEFERIDO	19/03/21
7831	PAULO VIEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB ZAIRY ZEQU	03/03/21	INDEFERIDO	12/03/21
8387	SIRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZELLO	03/02/21	INDEFERIDO	09/02/21
1205/6567	SUELI APARECIDA FORINI	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	EMEB PROF. FLAVIO NASCIMENTO / EMBE PROF EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO	25/02/21	INDEFERIDO	10/03/21

## AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

# Pessoas de 65 e 66 anos são vacinadas contra a Covid-19

Etapa tem início na quinta, 22, e engloba quem tem 65 e 66 anos

A vacinação contra a Covid-19 tem continuidade com a imunização de pessoas com 65 e 66 anos. A etapa tem início na quinta-feira, 22 de abril.

Já idosos de 64 anos são vacinados a partir de sexta-feira, 23, informa o mais recente calendário divulgado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Municípios com 63 anos começam a ser imunizados a partir de quinta-feira, 29. Já quem tem de 60 a 62 anos recebe a primeira dose a partir de 6 de maio.

Além disso, profissionais da Saúde recebem a segunda dose da vacina da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz a partir de segunda-feira, 26, somente na ESF João Carvalho (Parque Santa Elizabeth), das 13 às 16 horas.

### Locais

Para o público em geral, a vacinação ocorre nos seguintes locais e horários abaixo descritos:

Posto do Jardim Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto da Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto do Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolaccini, s/n) das 13 às 16 horas.



### Recomendações

É importante levar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência para a vacinação. A Secretaria Municipal da Saúde ressalta que não há necessidade de aglomeração, uma vez que cada etapa tem duração de vários dias.

Para evitar filas, é importante fazer o pré-cada-

stro no site [vacinaja.sp.gov.br](http://vacinaja.sp.gov.br). "Não acredite em fake news. As informações oficiais e o calendário de vacinação são divulgados no site da Prefeitura de Avaré e nas redes sociais oficiais", ressalta o setor.

A pasta ressalta ainda que o munícipe deve comparecer para tomar a segunda dose conforme o agendamento.

## Município soma mais de 20 mil doses aplicadas contra a Covid-19

Desse montante, 14.321 aplicações são referentes à primeira dose, informa Saúde

Mais de 20 mil doses de vacina contra a Covid-19 foram aplicadas em Avaré desde janeiro. A informação está no balanço divulgado na quinta-feira, 22, pela Secretaria Municipal da Saúde.

Das 20.365 doses aplicadas, 14.321 são referentes à primeira dose e 6.044 fazem parte

da última aplicação.

Desse total, 13.564 foram empregadas em idosos e 5.013 doses foram destinadas a profissionais de Saúde.

Outras 1.014 doses foram disponibilizadas para profissionais da segurança pública, 707 para profissionais da educação e 67 doses foram aplicadas

em pessoas institucionalizadas.

A Secretaria Municipal da Saúde informa ainda que Avaré recebeu 26.904 doses de vacina contra a Covid-19, sendo 20.213 produzidas pela vacina Coronavac/Sinovac/Butantan e 6.691 doses viabilizadas pela parceria AstraZeneca/Oxford/Fiocruz.